

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	35
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	46
SEGURANÇA	63
SAÚDE	63
CET	64
CAPEP	65
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	69
IPREV	70
CÂMARA	70
COMISSÃO	71
PRODESAN	71
CONSELHO	72
FUNDAÇÕES	73

LEI Nº 3.608 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 286/2019 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO VISÃO DO BEM, PARA AUXILIAR A AQUISIÇÃO DO APARELHO RETINÓGRAFO NÃO MIDRIÁTICO COM AUTOFLUORESCÊNCIA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.608

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Visão do Bem, para objeto auxiliar a aquisição do aparelho retinógrafo não midriático com autofluorescência a fim de ampliar o atendimento em oftalmologia já realizado pelo Instituto.

Art. 2º A subvenção no valor de R\$ 428.750,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para cumprimento das emendas parlamentares nº 363 do Vereador Adilson Júnior, 433 do Vereador Manuel Constantino, 473 do Vereador Jorge Vieira da Silva Filho, 568 do Vereador Antonio Carlos Banha e 587 do Vereador Geonísio Pereira, a Lei 3.508/2018 – LOA 2019, será paga em uma única parcela, destinada a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão pela Dotação Orçamentária nº 15.10.10.122.0071.4900.445042.08.31.00000, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº PROCESSO Nº 27625/2019-20

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O INSTITUTO VISÃO DO BEM, PARA AUXILIAR A AQUISIÇÃO DO APARELHO RETINÓGRAFO NÃO MIDRIÁTICO COM AUTOFLUORESCÊNCIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO** com sede na Praça Mauá s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, e de outro lado o **INSTITUTO VISÃO DO BEM**, doravante denominado **ENTIDADE** com sede na Rua Conselheiro Nébias, nº 355, 1º andar, salas 203 e 204, Vila Matias, em Santos/SP, CEP: 11015-003, inscrita CNPJ/MF sob nº 25.333.751/0001-50, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **MARIA MARGARIDA NÓVOA COLOMBO BARBOZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.584.582 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 927.441.428-15, residente e domiciliada na Rua das Galhetas, nº 435, Bloco 06, apto. 121, Jardim das Astúrias, em Guarujá/SP, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto auxiliar a aquisição do aparelho retinógrafo não midriático com autofluorescência a fim de ampliar o atendimento em oftalmologia já realizado pelo Instituto, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (Anexo Único).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando ao fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem

prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I - Da ENTIDADE:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará de apostila ao Termo de Fomento;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Saúde;

h) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

i) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

j) apresentar, trimestralmente, relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

k) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

l) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

m) garantir o livre acesso dos agentes da admi-

nistração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II - Do MUNICÍPIO:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 428.750,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), em uma única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no "caput" desta Cláusula, a **ENTIDADE** pode-

rá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea "e".

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal 7585/2016, da seguinte forma:

I - Prestação de contas trimestral, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários;

II - Prestação de contas final, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) Relatório de execução físico-financeira;

c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Coordenador das Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na

alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório mensal a cargo da **ENTIDADE** e inspeção trimestral a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: É competente o foro da cidade de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, ___ de _____ de 2019.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA MARGARIDA NÓVOA COLOMBO
BARBOZA
INSTITUTO VISÃO DO BEM

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**DECRETO N.º 8.634
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.789,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.590 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.789,00 (sete mil, setecentos e oitenta e nove Reais) autorizado pela Lei nº 3.590 de 17 de setembro de 2019, destinado a atender a celebração do termo de fomento com o Educandário Santista, para o repasse de recursos financeiros destinado à aquisição de equipamentos.

Artigo 2º- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

14.10.12.361.0020.2255.4450427.789,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 14.10.12.361.0020.2255.335043.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de Outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

**DECRETO N.º 8.635
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), AU-

TORIZADO PELA LEI Nº 3.587 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) autorizado pela Lei nº 3.587 de 16 de setembro de 2019, destinado a atender a celebração do termo de fomento com a Associação dos Portadores de Deficiência Mental – NAPNE para o repasse de recursos financeiros destinado ao projeto denominado "Com Viver" e dá outras providências.

Artigo 2º- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

14.10.12.367.0020.2258.44504218.000,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 14.10.12.367.0020.2258.335043.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de Outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

**DECRETO N.º 8.636
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.601 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) autorizado pela Lei nº 3.601 de 24 de setembro de 2019, destinado à atender às emendas parlamentares nº 61 e 62, do vereador Francisco José Nogueira da Silva, à Lei nº 3.508/2018-LOA 2019.

Artigo 2º- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

39.10.04.122.0079.2239.335043 70.000,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 40.10.08.122.0073.2239.339039.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de Outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3788-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BENTO DA SILVA FILHO, registro nº. 31.988-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Cemitérios, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo

"C-1", de Chefe do Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Roberto Moyano Souza, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3789-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS, registro nº 34.865-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Infraestrutura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Edgard Fiamenghi, no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3792-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSEILSON GALVÃO FERREIRA, registro nº. 31.025-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público - Cemitério, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Bento da Silva Filho, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3798-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2019, a Sra. RENATA QUEIROZ ANDRADE,

registro nº 22.728-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170/2019-GPM
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso XII do artigo 1º da Portaria nº 133/2018-GPM, de 05 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XII – da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Antônio Carlos Félix;
Suplente: Maurício Muniz."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2019

Processo nº 42550/2019-06 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 58704/2019-19 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à empresa Telefônica Brasil S/A, referentes aos meses de janeiro de 2019 a setembro de 2019, conforme descrição nas fls. 01-68, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEGES, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SEGES, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.

Processo nº 70832/2018-87 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no "CAPUT" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGOV e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

cer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 58180/2019-20 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, C.C. o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGOV e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2019.

PROCESSO Nº 20008/2019-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.131/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem: tampa protetora p/ terminações de infusões venosas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ROSILENE DA ROSA BORBA, em 01/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2019.

PROCESSO Nº 20008/2019-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.131/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem: lâmina micros. 26 x 76 mm fosca e fio catgut simples nº 5.0 c/ag ½.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos);

Lote 7: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 667/2019.

PROCESSO Nº 20008/2019-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.131/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem: Indicador biológico.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 499,97 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA JÚLIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2019.

PROCESSO Nº 20008/2019-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.131/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RCV DO BRASIL EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem: Sonda aspiração traqueal nº 06.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ÉRICA MITIKO NAKAMURA SUZUKI, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 669/2019.

PROCESSO Nº 20008/2019-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.131/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem: máscara cirúrgica descartável.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 0,14 (quatorze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 670/2019.

PROCESSO Nº 16572/2019-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.036/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de material lúdico pedagógico (jogos de tabuleiro) a ser utilizado pelas crianças atendidas nos diversos projetos mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 189.250,12 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos);

Lote 2: R\$ 62.784,40 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00
 40.12.00.3.3.90.30.00
 40.13.00.3.3.90.30.00
 40.14.00.3.3.90.30.00
 14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA FLÁVIA GOMES ESMERALDINO, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 671/2019.

PROCESSO Nº 20365/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.159/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: Efedrina 50 mg/ml, Paracetamol 500 mg e Clindamicina 300 mg.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos);

Lote 3: R\$ 0,05 (cinco centavos);

Lote 6: R\$ 1,03 (um real e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
 23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA JOÃO ALEX MARTIN, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2019.

PROCESSO Nº 20365/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.159/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: Epinefrina 1 mg / ml, Bupivacaina 0,5% sem vasoconstritor e Hidróxido de alumínio 62mg/ml.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);

Lote 4: R\$ 8,00 (oito reais);

Lote 5: R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
 23.10.00.3.3.90.30.00
 23.11.00.3.3.90.30.00
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ANTONIO MARCOS GOMES, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 673/2019.

PROCESSO Nº 16086/2019-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.184/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIASORIN LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de TESTES: ANTI - HCV, HBSAG, ANTI - HBC TOTAL, ANTI - HBC - IGM, HBEAG, ANTI - HBE, ANTI - HBS E ANTI - HIV, mediante cessão de 01 (um) aparelho em comodato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 354.990,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA MARCELLO CIRINO SOBRINHO, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
 CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/2019.

PROCESSO Nº 24101/2019-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15192/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição: NUTRINI® MULTI FIBER E FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA, para atendimento a mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 21,24 (vinte e um reais e vinte e quatro centavos);

Lote 2: R\$ 24,03 (vinte e quatro reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA NERLI SANTOS ALVES MASSON, em 01/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 675/2019.

PROCESSO Nº 20256/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.163/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: CLORPROMAZINA 25 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA JOÃO ALEX MARTIN, em 01/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676/2019.

PROCESSO Nº 20256/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.163/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: PREDNISOLONA, ACETATO 1% 5ML COLÍRIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 14,00 (quatorze reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ANTONIO MARCOS GOMES, em 01/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/2019.

PROCESSO Nº 20256/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.163/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIDD - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA DENISE MARY CANTO DA FONSECA, em 01/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 678/2019.

PROCESSO Nº 20256/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.163/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: ÁGUA BIDEUTILADA 10 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 0,15 (quinze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA, em 01/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2019.

PROCESSO Nº 20256/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.163/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: LORATADINA 5MG/5ML XAROPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/2019.

PROCESSO Nº 20256/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.163/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA MARIANA DE ALCANTARA TIBAGY, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2019.

PROCESSO Nº 20256/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.163/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMAC CO-

MÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento do medicamento: PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 28,82 (vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ADELAIDE CRISTINA DE BARROS E SILVA, em 01/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2019.

PROCESSO Nº 21386/2019-68.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.046/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender aos diversos eventos semanais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 5.970,85 (cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos);

Lote 2: R\$ 34.265,10 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

Lote 5: R\$ 5.949,60 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

Lote 7: R\$ 2.224,44 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, em substituição, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela FORNECEDORA VITORIA ANDRESSA MACHADO DE JESUS, em 02/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 683/2019.

PROCESSO Nº 21386/2019-68.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.046/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI-EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender aos diversos eventos semanais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 4: R\$ 7.099,75 (sete mil, noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

20.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, em substituição, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela FORNECEDORA JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO, em 02/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 684/2019.

PROCESSO Nº 1382/2019-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14032/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÁREA PISOS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de piso de borracha reciclada, incluindo a instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.245.053,25 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA ANNA LENA TARDI, em 03/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2019.

PROCESSO Nº 1382/2019-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14032/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELASTA PISOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de piso de borracha reciclada, incluindo a instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: Lote 2: R\$ 378.966,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA JOSÉ GILBERTO GASPAR JUNIOR, em 03/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 118/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 92/2019).

PROCESSO Nº 13249/2019-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DA BAIXADA SANTISTA-GAPA/BS.

OBJETO: Rerratificar o Termo de Fomento nº 92/2019, para substituir o seu Anexo Único.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE NANCY GOMES ALONSO, em 02/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 119/2019.

PROCESSO Nº 21013/2019-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS.

OBJETO: Realização de parceria entre MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4 2.00.12.365.0020.2257.

NOTA DE EMPENHO Nº 14628/2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE ANTONIO CARLOS DAUD, em 02/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 120/2019.

PROCESSO Nº 13330/2019-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE.

OBJETO: Realização de parceria entre MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto "Hora do Soninho".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.4 3.00.12.365.0020.2257.

NOTA DE EMPENHO Nº 14686/2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO a Sra. CAMILA DA SILVA FERREIRA, em 02/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 121/2019.

PROCESSO Nº 18575/2019-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender o Projeto "Creche, Educação e Vida Saudável".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.002 0.2257	14644/2019
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.002 0.2257	14646/2019

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substitui-

ção, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO o seu Presidente EDSON CARVALHO MENEZES, em 03/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 122/2019 (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 66/2017).

PROCESSO Nº 115977/2007-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 66/2017, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 4 de Outubro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 11.826,10 (onze mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 14980/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE RUI RECHE BARBOSA, em 04/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2019.

PROCESSO Nº 65421/2019-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU.

OBJETO: O desenvolvimento de ações conjuntas, com vistas à elaboração do plano de viabilidade econômica do equipamento público denominado Centro de Atividades Turísticas – CAT.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADES: SETUR, SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Turismo, ODAIR GONZALEZ, e o Secretário Municipal de Cultura, em substituição, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pelo COOPERADO, LEONARDO CARVALHO E CARVALHO, em 04/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 044.325/2018-51 – DEFERIDO pedido de Alvará para SUB8 BIKE CAFÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.571.713/0001-76, para exercer atividade de comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios (CNAE 4763603), reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados (CNAE 9529104), lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5611204), restaurante e similares (CNAE 5611201), à Avenida Bartolomeu de Gusmão 152 – loja 2, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 044.394/2013-60 – S.T.G. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para S.T.G. Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.954.797/0001-69, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), à Rua Nabuco de Araújo 139 – apto. 72, apenas como PONTO DE REFERÊNCIA, de acordo com o parecer da fiscal de Posturas; P.A. 061.494/2019-46 – DUARTE BONAVIDES E BONAVIDES ANIMAÇÃO E EVENTOS EIRELI – DEFERIDO pedido de Alvará para Duarte Bonavides e Bonavides Animação e Eventos Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 12.890.581/0001-63, para exercer atividade de produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (CNAE 9001904), artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (CNAE 9001999) e outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (CNAE 9329899), à Rua Visconde de Cayru 160, somente como ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO da empresa, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 030.854/2019-95 – SGB OPERAÇÕES E CONSULTORIA MARÍTIMA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para SGB Operações e Consultoria Marítima Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 33.090.409/0001-03, para exercer atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (CNAE 5239799), outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (CNAE 5229099), outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490199), à Rua Visconde de Embaré 230 – conj. 1901, somente como escritório da empresa (as atividades

são exercidas a bordo das embarcações), de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 009.107/2019-33 – EVA BARROS DA CRUZ – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A atividade não é permitida em Ponto de Referência; P.A. 079.652/2016-62 – CARIOCAS DA GEMA RESTAURANTE LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa do CNPJ junto à Receita Federal e a solicitação de Baixa de Licença através do P.A. 063.770/2019-92. Nada mais a providenciar. Arquite-se; P.A. 103.786/2013-96 – DIVINA CASA DECORAÇÕES LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Divina Casa Decorações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.548/0001-83, para exercer atividade de comércio varejista de objetos de arte (CNAE 4789003), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759801), atividades paisagísticas (CNAE 8130300), à Rua André Vidal de Negreiros 127, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 069.521/2010-72 – PS PAMSEG CORRETORA DE SAÚDE E SEGUROS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para OS Pamseg Corretora de Saúde e Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.346.715/0001-80, para exercer atividade de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (CNAE 6622300), outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (CNAE 6619399), à Avenida Senador Feijó 686 – quiosque 121, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 102.872/2008-23 – P.V.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para P.V.S. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.110.726/0001-75, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789099), manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 3319800), comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742300), à Rua Cardeal Arco Verde 155, somente como ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 026.067/2017-03 – A.I.R. FERREIRA E PEREIRA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não atende a acessibilidade (NBR 9050-15); P.A. 033.816/2019-11 – A.M.T. JORGE LOCAÇÃO E EVENTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local sem AVS vigente; P.A. 085.402/2016-16 – R.D.C. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não apresentou AVCB, laudo de elétrica e não atendeu a acessibilidade; P.A. 051.674/2018-11 – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA – MAN-

TIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 075.026/2017-14 – EMPÓRIO BEIRUTE DE SANTOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O local não atende as leis vigentes quanto à acessibilidade; P.A. 090.823/2014-15 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (não consta AVS para o local); P.A. 052.687/2019-89 – WILLIAN DE S. MELLO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel (lojas) é incompatível com o uso solicitado (restaurante); P.A. 028.684/2019-24 – SEVEROS BAR E RESTAURANTE LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. O local não possui condições de acessibilidade (NBR 9050); P.A. 079.182/2014-39 – ZAHRA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (local sem AVS vigente); P.A. 006.518/2019-21 – ALBANO SOARES CARNEIRO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel é residencial (em desacordo com o uso pretendido para o local); P.A. 047.375/2019-17 – LOURIVAL BERNARDO DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não existe emplacamento para o local; P.A. 030.735/2015-72 – PEDREIRA ENGBRITA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não há informação sobre regularização de Obras existentes no local e tão pouco sobre apresentação de E.I.V. (Estudo de Impacto de Vizinhança); P.A. 026.347/2019-93 – RUTH ISAURA MANUEL RODRIGUEZ – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel (apartamento) incompatível com o uso solicitado para o local; P.A. 049.327/2019-45 – K.S. RODRIGUES – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso do imóvel é residencial, em desacordo com o uso solicitado; P.A. 046.296/2019-15 – BRUNA YASMIM MENDES OTTOLINI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel é residencial horizontal (em desacordo com o uso pretendido); P.A. 047.175/2017-66 – D. C. M. DO NASCIMENTO – PADARIA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo; P.A. 039.643/2018-28 – SANDRA SOARES GRUBBA ALONSO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado laudo (lei 441/01, AVCB e acessibilidade).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICO-FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.09.2019

010.092/2019-65 VERIDIANA BARBOSA VIEIRA BENDER - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 262.395-1 A PARTIR DE 11/02/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 03 A 12 DO AVISO 902.923/2019.

054.947/2019-79 TAIS BARROS VIEIRA 43882244801 - CADASTRADA A PUBLICIDADE I.M. 285.931-4 A PARTIR DE 09.08.2019, ENVIADO PARA REEMISSÃO 19/20.

060.868/2019-89 MARCOS ALVES DOS SANTOS ELETRÔNICOS ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 264.130-2 A PARTIR DE 03/09/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 09 A 12 DO AVISO 903004/2019.

054.833/2019-10 MINI - MERCADO SILVA - EIRELI - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO DE PUBLICIDADE DA I.M. 272.186-6, A PARTIR DE 09/08/2019. CANCELADAS AS PARCELAS DE 08 A 12 DO AVISO 903.531/2019.

055.114/2019-99 WANIA KURBHI RAIA - ME - INDEFERIDO FACE À MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. PLACA NO LOCAL.

006.945/2019-82 MUDIARAMA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EIRELI - CANCELADOS OS AVISOS 950.585/2019 E 904.112/2019 COM RENOVAÇÃO DOS LANÇAMENTOS CONFORME REVISÃO DO CÁLCULO DEVIDO AO ACOLHIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE. FORAM GERADOS OS AVISOS 950.644/2019 E 904.276/2019 COM VENCIMENTO EM 24.08.2019.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2019

Notificamos os contribuintes/responsáveis abaixo relacionados, que providenciamos o cancelamento dos Parcelamentos de ISSQN infringidos e enviamos o Saldo Devedor para inscrição na Dí-

vida Ativa do Município, conforme dispõe o Artigo 12 da Lei Complementar nº. 374/1999.

Processo número	Contribuinte/Responsável	Inscrição Municipal número ou C.P.F.	Nº do Termo de Acordo referente ao Parcelamento
122.053/2015-02	Maia Logística Ltda.	011.394-2	163/2016
63.930/2016-14	Mario Canelas Junior	194.603-7	132/2016
8.065/2017-98	Marelle Logístic Ltda. EPP	180.147-3	60/2017
59.818/2017-41	Ateneu Santista Ltda.	003.326-8	107/2017
63.673/2017-74	José Roberto V. de Sousa	133.791.768-00	117/2017

**STEFAN MORGADO DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO
ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS
SEPARFI/DEATRI/SEFIN**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2019

Processo nº. 65.230/2019-16 – José Gonzaga da Graça. Deferido o Parcelamento de ISSQN, referente à ND. número 1.631/2019, em 02 (duas) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2019

Processo nº. 67.212/2019-13- Paulo Sergio Moreira dos Santos – Deferido o Parcelamento de ISSQN, referente à ND. número 1.689/2019, em 08 (oito) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2019

Processo nº. 61.607/2019-31 – Siglamar Serviços Aduaneiros Ltda. - ME. Indeferido o pedido de Parcelamento de ISSQN, tendo em vista que não constam débitos não inscritos na Dívida Ativa para fins de parcelamento, de acordo com a manifestação da Sefis-ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2019

Processo nº. 67.884/2019-93 – Maria Figueiredo Couso. Deferido o pedido de Parcelamento de ISSQN, referente à ND. número 1.604/2019, em 10 (dez) parcelas mensais.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 664/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por RYUZO FUKUI no P.A.059.996/2019-61, relativa ao Auto de Infração nº 15967 lavrado em 30/07/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 665/2019 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por RYUJI FUKUI

no P.A.059.998/2019-97, relativa ao Auto de Infração nº 15968 lavrado em 30/07/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 - 7º andar - sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará Bancas de Jornal

255816/2019-71 - OSCAR IGNACIO RODRIGUEZ - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fec.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 256.667/2019-58. FREDY DA SILVA GONÇALVES BENTO. CPF sob o n.º 326.723.858-74. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 252.765/2019-25. LUIZ FERNANDO TORRES VENTURA. CPF sob o n.º 466.738.878-18. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

DESPACHO EXARADO EM 07/10/2019

Processo n.º 81584/2018-17 - APIRES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto solucionado através do Processo Administrativo nº 74732/2018-84.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 666/2019
DEFEMP/SEFIN**

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR, no período de 26/09/2019 a 27/09/2019.

Autos de Intimação:

137259-B - DUB LOUNGE - BAR EIRELI - ME - I.M: 196.952-2 - Fica ciente que estabelecimento que vende bebida alcoólica será responsável pela manutenção da ordem e da moralidade no local. As desordens, obscenidades, algazaras ou barulho porventura verificados, o estabelecimento estará

sujeito à multa e cassação da licença de funcionamento, conforme exposto no artigo 188 da lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137260-B - MARCIA MARTINS DE MELO 88501035815 - I.M: 274.583-9 - Fica ciente que estabelecimento que vende bebida alcoólica será responsável pela manutenção da ordem e da moralidade no local. As desordens, obscenidades, algazaras ou barulho porventura verificados, o estabelecimento estará sujeito à multa e cassação da licença de funcionamento, conforme exposto no artigo 188 da lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137261-B - GOLD BEER LANCHONETE E BAR LTDA - I.M: 277.397-9 - Fica ciente que estabelecimento que vende bebida alcoólica será responsável pela manutenção da ordem e da moralidade no local. As desordens, obscenidades, algazaras ou barulho porventura verificados, o estabelecimento estará sujeito à multa e cassação da licença de funcionamento, conforme exposto no artigo 188 da lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137262-B - OSVALDO F. DOS REIS - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - I.M: 285.473-3 - Fica ciente que estabelecimento que vende bebida alcoólica será responsável pela manutenção da ordem e da moralidade no local. As desordens, obscenidades, algazaras ou barulho porventura verificados, o estabelecimento estará sujeito à multa e cassação da licença de funcionamento, conforme exposto no artigo 188 da lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137264-B - GIOVANNA JORGE DE OLIVEIRA LOPES 29995011883 - I.M: 270.853-3 - Fica intimada a encerrar atividade não licenciada, realização de eventos/festas, conforme exposto no artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137119-B - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS - I.M: 027.157-0 - Fica intimado a encerrar a atividade de casas de festa e eventos por falta de alvará de licença e funcionamento, sob pena de multas e embargo, conforme dispõe o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137426-B - POINT 44 CHOPERIA E EVENTOS LTDA - I.M: 115.843-0 - Fica intimado a encerrar atividade de execução de música por não constar no cadastro da Receita Federal (CNPJ), sob pena de multas e embargo, conforme disposto no artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137427-B - POINT 44 CHOPERIA E EVENTOS LTDA - I.M: 115.843-0 - Fica ciente que estabelecimento que vende bebida alcoólica será responsável pela manutenção da ordem e da moralidade no local. As desordens, obscenidades, algazaras ou barulho porventura verificados, o estabelecimento estará sujeito à multa e cassação da licença de funcionamento, conforme exposto no artigo 188 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137428-B - OSVALDO F. DOS REIS - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - I.M: 285.473-3 - Fica intimado a encerrar atividade não licenciada, bar, sob pena

de multas e embargo, conforme disposto no artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS
CHEFE DA SEFIS-DIR

ATOS DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

Diante do indeferimento dos processos de impugnação, com base nos artigos 116 e 121 do Código Tributário Municipal e artigo 111 do Código Tributário Nacional, publicado no Diário Oficial do dia 26 de Setembro de 2019, informamos que as parcelas de 1 a 10, inclusive a cota única dos respectivos avisos tiveram suas datas de vencimento alteradas para 25/10/2019.

Processo	Inscrição	Aviso	Ano
5506/2019-15	015.957-9	900201	2019
5506/2019-15	015.957-9	950008	2018
6776/2019-17	025.666-3	900246	2019
5698/2019-70	048.413-4	900350	2019
5698/2019-70	048.413-4	950018	2018
7377/2019-37	091.903-6	900565	2019
7375/2019-10	091.903-6	950026	2018
7369/2019-17	123.694-1	900842	2019
7371/2019-51	123.694-1	950045	2018
7346/2019-11	129.175-3	900915	2019
7349/2019-00	129.175-3	950049	2018
6843/2019-11	135.000-5	900996	2019
6843/2019-11	135.000-5	950057	2018
7366/2019-11	137.095-9	901035	2019
7372/2019-13	137.095-9	950069	2018
8398/2019-42	144.718-3	901164	2019
8398/2019-42	144.718-3	950098	2018
7386/2019-28	147.279-2	901209	2019
7382/2019-77	147.279-2	950100	2018
7341/2019-90	154.010-3	901281	2019
9163/2019-12	166.788-2	901439	2019
9163/2019-12	166.788-2	950119	2018
5825/2019-95	174.753-7	901562	2019
5873/2019-38	177.262-5	901602	2019
5873/2019-38	177.262-5	950133	2018
7321/2019-82	179.874-8	901693	2019

6934/2019-66	184.132-3	901795	2019
5826/2019-58	185.514-4	901836	2019
5505/2019-44	186.875-9	901868	2019
5505/2019-44	186.875-9	950166	2018
8805/2019-94	189.171-3	901954	2019
8804/2019-21	189.171-3	950178	2018
5827/2019-11	189.789-8	901994	2019
9779/2019-11	190.872-9	902009	2019
5824/2019-22	194.868-2	902178	2019
5823/2019-60	195.799-0	902212	2019
7365/2019-58	196.008-4	902220	2019
7343/2019-15	198.138-0	902308	2019
7345/2019-41	198.138-0	950224	2018
8399/2019-13	198.546-7	902322	2019
8399/2019-13	198.546-7	950226	2018
6146/2019-89	251.612-3	902420	2019
7355/2019-02	259.319-1	902763	2019
7353/2019-79	259.319-1	950277	2018
7381/2019-12	261.812-8	902891	2019
7376/2019-74	261.812-8	950299	2018
8772/2019-37	265.980-2	950324	2018
7097/2019-19	271.775-7	903509	2019
6455/2019-11	272.870-4	903571	2019
6455/2019-11	272.870-4	950373	2018
5821/2019-34	274.621-0	903712	2019
5401/2019-49	278.199-0	903914	2019
6842/2019-40	279.628-6	903989	2019
6842/2019-40	279.628-6	950495	2018

MARIA CAROLINA MEIRA VILLANI COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 07/10/2019
FONTES DE RECURSOS:- SEGES,

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: NEO Consultoria e Adm. de Benefícios

EIRELE-ME; PA: 56618/19-16; NFS-e 63.469; valor R\$ 21.780,76; venc.: 20/09/19; motivo: 15.

Empresa: Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda-EPP; PA: 46490/19-10; NFS-e 1454; valor R\$ 105.146,61; venc.: 20/08/19; motivo: 28.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 52190/19-61; Ofício 1321/19; valor R\$ 80.410,00; venc.: 06/08/19; PA: 55803/19-94; Ofício 1438/19; valor R\$ 66.030,80; venc.: 22/08/19; motivo: 66.

JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais.

28 - Fornecimento de refeições nos Postos de Bombeiros de Santos.

66 - Para atender Programa Social de caráter continuado que atende às Famílias de Baixa Renda.

Santos, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOUREO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 466/2019- SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
GISELE REGINA BAMONDES SANTOS	146.078-8	46208/2019-40
JOCEMAR ALVES - ME.	176.354-0	48868/2019-10
PROTEL PROMOÇÕES TELEMUSICAIS LTDA S/C.	25.772-7	51449/2019-65
MARIA DE LOURDES ALVARES FERREIRA - ME.	191.161-9	54893/2019-41
RAFFE - ESCOLA DE ARTE DESIGN S/C LTDA.	141.679-0	54937/2019-15
SEABIRD DO BRASIL TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.	194.436-9	61735/2019-11

BLANK & BLANK LTDA - ME.	104.545-9	62481/2019-30
--------------------------	-----------	---------------

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 - 2º Andar

2ªs a 6ªs, das 8:00 às 17:00.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 467/2019 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF) Nº. 04900070714020100026666201987 através do regime de recolhimento do SIMPLES NACIONAL, em nome de OTECH INOVAÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI., CNPJ. 27.945.835/0001-70, situado à Rua CONSELHEIRO LAFAYETTE, 30 APT. 06.

Data da lavratura: 12/08/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS devido nos meses de julho e agosto/2017. Infração: DIFERENÇA DE BASE DE CÁLCULO - Art. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e §2º, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 57, 84, 85, inciso II, da Resolução CGSN nº. 94/2011 e alterações. INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO - DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Art. 3º, § 1º, 13, 18, e 25, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 20, paragrafo único, inciso I, 21, 25-A, 37, §2º, inciso II, 84, 85, inciso III da Resolução CGSN nº. 94/2011 e alterações.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 87 inciso I, da Resolução CGSN nº. 94/2011. Lei Complementar 123/2006.

Valor original do auto de infração e notificação fiscal (AINF): R\$ 26.138,06 (vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e seis centavos)

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: 36632/2019-86. Informações adicionais estão disponíveis neste processo.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento ou parcelamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

Decorrido o prazo legal sem a manifestação do contribuinte, será inscrito na DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE SANTOS, o débito apurado através deste AINF.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.09.2019

Processos nºs: 6.121/2013-62 – Jurisprudência Moda Masculina Feminina e Acessórios Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” do cadastro de publicidade da I.M. nº 198.261-9 a partir de 14.11.2017; 4.988/2014-18 – Jessica da Silva Cardoso: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.362-6 a partir de 09.08.2016; 14.977/2014-10 – Jozelia Santos: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 264.326-1 a partir de 29.09.2014; 16.029/2014-37 – Daleth da Silva Andrade: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 266.829-1 a partir de 31.03.2015; 72.756/2014-48 – Emerson Lindert de Freitas: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 188.266-7 a partir de 01.04.2013; 78.147/2014-01 – Angela Deuzane Pereira: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 260.475-0 a partir de 23.03.2015; 84.697/2014-88 – Marcelo M. dos Anjos Mercado – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 260.705-8 a partir de 30.03.2015; 96.737/2014-06 – Rosana da Silva Martins: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 261.085-4 a partir de 01.02.2018; 10.320/2014-83 – Ariane de Azevedo Martinho: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.474-8 a partir de 05.02.2015; 111.025/2014-16 – Giovana Pellicciotti: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 261.596-9 a partir de 04.08.2015; 115.217/2014-29 – Marize de Souza Costa: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 261.728-4 a partir de 01.01.2017; 128.741/2014-79 – Ricardo Fiore: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 262.063-7 a partir de 14.09.2015; 7.227/2015-91 – Jefferson Souza Queiroz: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 260.595-3 a partir de 21.06.2018; 30.766/2015-04 – Leandro Silva Passos: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 263.158-7 a partir de 23.02.2016; 42.066/2015-81 – Hallyane Martins Freire Lima: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 263.571-6 a partir de 14.10.2015; 103.713/2015-84 – Lucilene Maria Cardoso da Silva: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 265.890-0 a partir de 08.12.2016; 104.767/2015-49 – Matheus dos Santos Barriento: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 265.964-0 a partir de 20.04.2016; 106.549/2015-49 – Luiz Carlos Candido do Nascimento: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 266.086-2 a partir de 28.01.2016; 107.746/2015-85 – Rodrigo dos Santos: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 266.066-8 a partir de 16.05.2016; 117.583/2015-49 – Rosane Afonso Fernandes Dias: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 266.503-2 a partir de 27.03.2016; 54.680/2016-68 – Kerlei Zakimi Dias Magalhães: Autorizamos a baixa “ex-offí-

cio” da I.M. nº 266.010-5 a partir de 27.09.2016; 26.664/2017-84 – Inajara Regina Marçal de Oliveira: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 273.173-3 a partir de 24.05.2017; 22.949/2019-44 – Sociedade Instrutiva Joaquim Nabuco Ltda: Mantemos o indeferimento, conforme parecer da PROFISC; 39.791/2019-04 – H & Holding Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 6.562,12 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos), mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 40.664/2019-86 – Coordex: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 22.119/18, mediante o pagamento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 41.376/2019-67 – Vita Recanto para Animais Domésticos Ltda Me: Anulamos os débitos referentes às IDA’s nºs 42.801/17, 43.638/18 e 43.991/19; 41.964/2019-55 – Remédios dos Santos Fernandez: Assunto solucionado através do P.A. nº 42.403/2013-88; 44.766/2019-06 – Carlos Alberto Sartori: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.159/18, mediante o pagamento do valor devido por DAM, nos termos ao parecer da PROFISC; 51.051/2019-29 – Maria Aparecida dos Santos: Acrescentamos ao despacho de 28.08.2019 “e possuir mais de 1 (um imóvel); 52.225/2019-43 – Maurivanda Braz de Pinho: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 5.020/18, mediante o pagamento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 52.475/2019-19 – Patricia Andréa Tavares Martins: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.021/18, mediante o pagamento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 54.386/2019-53 – Vita Recanto para Animais Domésticos Ltda Me: Assunto sendo solucionado através do P.A. nº 41.376/2019-67; 54.688/2019-12 – Marcos Falcão Isikawa: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 20.119/2019, mediante o pagamento do valor devido, sem os acréscimos legais; 55.141/2019-61 – Thais Fabiani Figueira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 20.687/19; 55.948/2019-77 – Maria de Fatima Monteiro Patrão de Castro: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 12.565/18, mediante o pagamento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 57.398/2019-49 – Maria Inez de Souza Freitas: Restitua-se a importância de R\$ 162,23 (cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 57.627/2019-34 – Manoel Mariano da Silva Neto: Autorizamos o desdobramento com base nas matrículas 84.512 e 84.513 do 2º CRI, a partir do exercício de 2020, retificando-se a titularidade, incluindo os cessionários como responsável tributário; 58.665/2019-69 – Clube de Regatas Saldanha da Gama: Sim, na forma da lei; 59.921/2019-62 – Francisco Alves de Siqueira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.09.2019

Processos n^{os}: 107.854/2014-77 – Herbamilk Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 261.497-3 a partir de 13.11.2015; 60.116/2018-82 – Douglas de Araújo Teixeira Tecnologia: Revogamos o despacho exarado em 23.06.2017, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. n^o 267.679-1 a partir do exercício de 2016”; 64.919/2018-89 – Log Locações Ltda: Autorizamos o desconto de 20% no IPTU para o exercício de 2019, conforme manifestação da fiscalização; 31.703/2019-45 – Maura Bianca Rosa: Revogamos o despacho exarado em 27.02.2019, no P.A. n^o 56.983/2018-22, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. n^o 180.637-1 a partir de 03.03.2008; 10.676/2019-86 – Zelia Carmelina Rocha: Anulamos os débitos referentes à IDA n^o 13.681/14 e autorizamos a reinscrição da 6^a parcela do AR n^o 95.342/13, lançamento n^o 64.036.037.009, na dívida ativa; 55.924/2019-17 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Autorizamos o cancelamento da guia n^o 6017601; 57.497/2019-21 – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes – Dise de Santos: Assunto solucionado através do ofício n^o 131/19 – Deatri/Sefin; 58.000/2019-46 – 2^a Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho - TRT 2^a Região: Assunto solucionado através do ofício n^o 130/19-Deatri/Sefin; 58.179/2019-41 – 2^a Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho - TRT 2^a Região: Assunto solucionado através do ofício n^o 129/19 – Deatri/Sefin; 59.287/2019-59 – Fabio Machado Cortegiano: Anulamos os débitos referentes à IDA n^o 18.447/14.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.09.2019

Processos n^{os}: 90.003/2016-11 – Iramaia Rocca Ponna Baquedano: Revogamos o despacho exarado no P.A. n^o 99.556/2016 referente à baixa “ex-offício” da I.M. n^o 166.855-1, visto que não houve o encerramento das atividades; 48.844/2017-90 – Rodrimar S/A Transp. Eq. Ind. e Arm. Gerais: Autorizamos o cancelamento das ND’s 764/19 e 765/19, conforme manifestação da fiscalização; 48.849/2017-11 – Rodrimar S/A Transp. Eq. Ind. e Arm. Gerais: Autorizamos o cancelamento das ND’s n^{os} 770/19 e 771/19, conforme manifestação da fiscalização; 48.852/2017-18 – Rodrimar S/A Transp. Eq. Ind. e Arm. Gerais: Autorizamos o cancelamento da ND n^o 768/19, conforme manifestação da fiscalização; 48.855/2017-14 – Rodrimar S/A Transp. Eq. Ind. e Arm. Gerais: Autorizamos o cancelamento das ND’s n^{os} 766/19 e 767/19, conforme manifestação da fiscalização; 64.735/2018-46 – Interlloyd Container Ltda: Autorizamos o cancelamento das ND’s n^{os} 852/19, 853/19 e 854/19, conforme manifestação da fiscalização; 56.242/2019-12 – Monica Lopes Fonseca: Revogamos o despacho de 29.08.19 para exarar o seguinte: “Restitua-se a importância de R\$ 380,32

(trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. n^o 110/93; 60.035/2019-63 – Coordex: Assunto solucionado através do ofício n^o 137/19 – Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.09.2019

Processos n^{os}: 55.749/2019-41 – Cristina Camilo da Silva, 59.559/2019-57 – Jovelina Gomes Silva: Sim na forma da lei, para o exercício de 2020; 41.506/2014-66 – Fusion Telecomunicações Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 259.324-3, a partir de 10.04.2015; 48.191/2014-13 – A. A. Estacionamento de Veículos Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 259.574-6 a partir de 23.07.2015; 52.120/2014-71 – S T de Santana – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 194.289-5 a partir de 03.11.2016; 73.946/2014-19 – Transchem Agencia Marítima Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 166.964-4 a partir de 21.08.2015; 121.666/2014-05 – Ana Laura Schnidrig: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 262.150-0 a partir de 22.03.2016; 3.054/2015-22 – Thuanny Costa Dantas Barreto: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 262.413-8 a partir de 13.01.2016; 23.895/2015-29 – Suhia – Açai e Creperia Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 262.944-7 a partir de 14.01.2016; 37.294/2015-67 – Alan Alexandre da Silva: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 263.342-0 a partir de 02.05.2016; 39.550/2015-04 – Riverport Despachos Aduaneiros Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 263.460-7 a partir de 14.10.2015; 62.215/2015-92 – Jessica de Almeida Romão Amorim: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 264.144-1 a partir de 30.05.2016; 70.050/2015-50 – JY Potencial – Terminais e Serviços de Containers Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 264.080-8 a partir de 04.05.2016; 71.888/2015-24 – Mesquita & Ramos Choperia e Restaurante Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 264.584-5 a partir de 04.07.2016; 78.308/2015-11 – Aline Leonete de Araújo Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 264.879-0 a partir de 05.08.2016; 80.895/2015-81 – Andrea Rodrigues de Oliveira Correa – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 262.067-9 a partir de 08.01.2016; 89.224/2015-94 – Heberth Willy Moura Marques: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 265.320-6 a partir de 02.05.2016; 90.224/2015-91 – Artur Rovere Soares: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 265.514-9 a partir de 07.10.2016; 103.264/2015-92 – Sandra Andrade da Silva: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 265.856-0 a partir de 23.01.2016; 44.646/2016-01 – Maria do Carmo Ferreira Brito: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o 190.970-2 a partir de 01.02.2018; 72.796/2016-24 – Fernando Freitas de Amorim: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. n^o

270.162-4 a partir de 16.03.2018; 58.117/2018-11 – Leila Silvana Teodoro de Souza de Almeida Pardi: Promova-se a baixa da I.M. nº 140.846-5 a partir do exercício de 2003; 5.822/2019-05 – M.A.V. Scannavacca Comércio de Livros: Autorizamos a baixa “ex-offício” do cadastro de publicidade da I.M. nº 275.786-9 a partir de 14.02.2019; 28.743/2019-91 – Supermix Concreto S.A.: Deferido, solicitação atendida para parametrizado do sistema Giss on Line; 52.291/2019-78 – Paulo Cesar Maciel: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória; 56.842/2019-81 – Full Time Org. de Eventos Ltda Me: Revogamos o despacho exarado em 01.11.2016, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 135.136-3 a partir de 26.07.2005; 57.824/2019-35 – Rita de Cassia Botelho: Indeferido por possuir renda superior a 6 (seis) salários mínimos e pela falta de documentação comprobatória; 59.668/2019-92 – 7ª Vara Cível Santos – T.J.E.S.P.: Assunto solucionado através do ofício nº 124/19-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.09.2019

Processos nº 76.651/2018-55 – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa: Reconhecemos a imunidade, conforme manifestação da Profisc; 46.925/2019-81 – Instituto do Mar Junior: Sim, na forma da lei, a partir 12.07.19; 47.910/2019-49 – João Luís Alves de Oliveira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 6119/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM nos termos do parecer da Profisc; 53.029/2019-41 – Daniel Tadeu Pavan Pereira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 19.222/2014.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.09.2019

Processos nºs: 55.801/2017-05 – Emerson Moraes e Silva Santos, 75.761/2018-18 – Wave W. Com. de Agua Min/Sim e Mel Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 9.977/2018-02 – Ana Claudia Silva Barros, 86.510/2018-50 – Eli Fernandes da Silva, 11.685/2019-11 - P-& Lima Empreiteira de Mão de Obra Ltda Me, 13.034/2019-75 – Vanessa Antônia Pimenta, 22.433/2019-81 – Edmir Luchesi Marinho, 22.852/2019-12 – Eliete Almeida Gonçalves Me, 23.352/2019-17 – Consultoria e Assessoria Barros & Cia Ltda, 27.836/2019-35 – C.H.S. Prest. Serv. Recep. Portaria Ltda: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 52.563/2019-76 – Alexandre Mendes da Silva, 62.830/2019-87 – Maria Aparecida da Silva: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 8.665/2019-27 – Ada Consultoria em Tecnologia Ltda Me, 20.159/2019-61 – Eduardo Cristian da Silva Me, 21.839/2019-19 – Willian Basile Silva, 25.001/2019-13 – Marietto Modas Ltda Me, 25.852/2019-11 – Andressa Silva Coitim

Me, 27.972/2019-43 – Ronaldo Donizeti Fortes, 28.282/2019-11 – Marcia Ferreira do Valle Freitas, 28.457/2019-62 – Josefa Julia Gonçalves: Mantemos o indeferimento; 76.064/2008-58 – Assis Andrade Comércio Varejista Ltda: Revogamos o despacho de 17.12.2008, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2001; 30.975/2017-48 – Pensão Praiamar Martins Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 08.05.2017. Quite-se os débitos; 41.655/2017-69 – Elaine C.S.R. da Costa – Me: Revogamos o despacho de 03.09.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2011”; 41.588/2018-54 – Alexandre Nivaldo Santos Bocardi - Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 48.730/2018-11 – Jaime Novoa Filho: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 18.07.2018. Quite-se os débitos; 57.411/2018-24 – Pedro Roberto Sodré: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 1996, concedida através do P.A. nº 11.325/96-89; 79.108/2018-18 – Vera L A Barros Enxovais EPP: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 21.11.2018. Quite-se os débitos; 80.163/2018-15 – Hélio Gherardi Advogados Associados: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.556/16-21 quanto à I.M. nº 163.711-3, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2008”; 84.099/2018-60 – Issa e Santos Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 05.06.2018, concedida através do P.A. nº 38.429/18-72; 84.803/2018-57 – Estratégia Ambiente Ltda: Promova-se a baixa a partir de 18.07.2017; 25.431/2019-62 – Ricardo Sabino Cereja de Souza: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.556/16-21 quanto à I.M. nº 90.162-0, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2006”; 32.990/2019-74 – Wector Suporte Administrativo e Tecnol: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2003; 46.546/2019-72 – Maria Odilla Forti: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 46.808/00; 47.818/2019-14 – FGC Sobremesas e Chocolates Ltda: Revogamos o despacho do P.A. nº 55.230/16-47, quanto à I.M. nº 257.145-6, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 05.10.2015”; 48.638/2019-60 – B & F Soluções em Alim. e Serviços Ltda: Promova-se a baixa a partir de 15.06.2018; 52.502/2019-81 – Wellington Brancatti Borges: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 01.08.2019. Quite-se os débitos; 52.725/2019-76 – Nelcina Martinelli Cruz – Me: Revogamos o despacho de 16.08.2016, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2013”; 53.088/2019-18 – Antônio Augusto Ra-

mos Franco: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 02.08.2019. Quite-se os débitos; 54.201/2019-56 – Jaime de Lima Cabral: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 07.08.2019. Quite-se os débitos; 55.251/2019-60 – Maria Salazar da Cruz: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 01.02.2017, concedida através do P.A. nº 91.129/16-87; 55.927/2019-05 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Autorizamos o cancelamento da guia nº 5808133; 57.464/2019-71 – Manoel Dias Escrivão Filho: Indeferido. As matriculas estão individualizadas; 57.897/2019-17 – Nova Central Assessoria e Administração: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 61.278/2019-09 – Wilian Vasques Brozzi: Indeferido em vista da não comprovação de vínculo com o imóvel; 62.764/2019-54 – Milton Lococo: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 63.827/2019-16 – Scylas Xavier de Castro Junior: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.09.2019

Processos nºs: 10.166/2019-08 – SDL – Serviços em Logística Ltda, 10.194/2019-35 – Rogério Salgado: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 11.02.2019. Quite-se os débitos; 10.830/2019-74 – Eliane Araújo Cruz, 10.835/2019-98 – Gilmar Almeida dos Santos, 10.942/2019-06 – José Alves: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 13.02.2019. Quite-se os débitos; 10.977/2019-82 – Higino de Oliveira Rodrigues – Me, 31.752/2019-51 – Ernesto Donizete da Silva: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 38.518/2019-81 – Dulce Rosana de Souza, 40.496/2019-83 – Joli Marinelli do Espirito Santo, 41.720/2019-91 – Maria Helena Jorge Pereira, 44.690/2019-38 – Nivaldo Justino, 47.281/2019-75 – Edione Lucia Ferreira, 48.706/2019-18 – Geraldo Rossi, 50.373/2019-60 – João Cezar dos Santos, 62.064/2019-32 – André Luiz Gregório: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2020; 74.482/2018-19 – Alcides Claret Vianna: Restitua-se a importância de R\$ 219,71 (duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 86.105/2018-31 – RM Comunicação Ltda: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.556/16-21, quanto à I.M. nº 150.948-7, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2009”; 1.887/2019-09 – Eloisa Zucchini Rodrigues Moveis – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.01.2019. Quite-se os débitos; 2.589/2019-28 – Luiz Cesar Pinheiro da Silva: Indeferida a retroatividade por desinte-

resse. Promova-se a baixa a partir de 11.01.2019. Quite-se os débitos; 5.548/2019-57 – M.F.M. Galleb: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23.01.2019. Quite-se os débitos; 5.705/2019-33 – L G Diamante Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 24.01.2019. Quite-se os débitos; 6.416/2019-51 – Marcia Cristina Damião das Neves de Paula: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 6.515/2019-33 – Edvanda Batista de Oliveira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 28.01.2019. Quite-se os débitos; 9.007/2019-99 – Carla Andreza de Souza da Silva Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 10.268/2019-70 – Sarthochi Reformas Ltda: Promova-se a baixa a partir de 14.08.2018; 21.946/2019-11 – José da Silva Mendonça: Indeferido por não apresentar comprovante de residência válido; 48.513/2019-94 – Dalva Cavalcante Bodon: Indeferido por carcer de amparo legal; 55.210/2019-82 – Pérsio Alves de Souza: Autorizamos o cancelamento da guia nº 6022703; 59.360/2019-47 – Reinaldo Pereira da Silva Filho: Restitua-se a importância de R\$ 1.052,71 (hum mil e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. 110/93; 60.390/2019-13 – Kelis Cristina Vieira do Nascimento: Restitua-se a importância de R\$ 123,36 (cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 60.556/2019-66 – José Carlos Maria: Restitua-se a importância de R\$ 829,48 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 60.572/2019-12 – Josefa Carneiro da Silva: Indeferido tendo em vista a ausência de documentação comprobatória; 60.966/2019-06 – Valéria Correa de Almeida: Indeferido em vez que o pedido é intempestivo; 61.635/2019-76 – Flavio Santos de Oliveira: Restitua-se a importância de R\$ 132,59 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação de L.C. nº 110/93; 62.061/2019-44 – Maria Rosa Andrade Duarte: Restitua-se a importância de R\$ 207,56 (duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.09.2019

Processos nº 93.683/2016-26 – Christiane Barros Souza Reis, 43.789/2019-68 – Thiago de Souza Mineiro dos Passos: Indeferido tendo em vista a falta de documentação comprobatória; 15.147/2018-51

- Associação Atlética Atlanta, 36.413/2019-42 - Associação Casa da Criança de Santos, 40.600/2019-01 - Instituição Braille de Santos, 41.150/2019-84 - Dina da Silva Maia Monteiro, 46.604/2019-77 - Telma Prado Costa, 63.510/2019-71 - Augusta e Respeitável Loja Simb. Acácia, 63.512/2019-05 - Associação Equoterapia, 63.515/2019-95 - Associação Equoterapia, 63.582/2019-82 - Marco Antônio Pereira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 61.859/2019-23 - Atento Brasil S/A, 62.065/2019-03 - Neobpo Serv. de Proc. de Negócios e Tecn: Sim, na forma da lei; 62.319/2019-11 - Filomena Maria Bomfim Mello, 62.879/2019-76 - Victor Wang Fernandez: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória; 78.271/2018-55 - M & S Monitoramento e Serviços Terceirizados Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 44.011/2019-94 - Daisy Maria Souza dos Santos: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 28.06.2019. Quite-se os débitos; 45.874/2019-14 - Sulina Produtos Alimentícios Ltda: Revogamos o despacho de 22.12.2010, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2004"; 46.451/2019-68 - Odette de Oliveira Fagundes: Sim na forma da lei, para o exercício de 2019; 55.035/2019-14 - Marcos Aurélio Martins Prado: Revogamos despacho de 12.12.2018, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2009"; 57.699/2019-45 - Cecilia Faour Coutinho da Silva: Indeferido. A renda apresentada é incompatível com a despesa constante do doc. das fls 58; 58.323/2019-85 - Contabilidade Pinto & Peres EPP: Nada há que se atender. A IDA já foi anulada através do P.A. nº 58.404/17-13; 58.709/2019-32 - Juliana da Silva Paulo Nascimento: Restitua-se a importância de R\$ 32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 59.357/2019-32 - Claudio Luiz dos Santos: Indeferido tendo e vista a existência de débitos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.09.2019

Processos nºs: 14.164/2019-16 - Suyen Luigi Farini, 19.825/2019-63 - Sigma Terminais Ltda, 19.828/2019-51 - Face Consultoria & Comercio Ltda, 19.830/2019-01 - ST do Brasil Ltda, 20.392/2019-25 - Silvio Antônio Mattozinho, 20.837/2019-40 - Durval Francisco Brosso, 30.054/2019-29 - Joicy Rossler: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 15.105/2019-92 - Ione Botelho dos Santos, 15.212/2019-01 - Suzanne dos Santos Franck: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 28.02.2019. Quite-se os débitos; 57.378/2018-51 - Lanches Fonseca da Cidade Ltda: Revogamos o despacho de 15.08.2018 no P.A. nº 15.268/11-08 para exarar o seguinte:

"Promova-se a baixa a partir do exercício de 2018"; 5.806/2019-41 - Valdir Nahora da Silva: Nada há que se atender, tendo em vista o desinteresse demonstrado; 11.103/2019-15 - Luciano Almeida de Oliveira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.02.2019. Quite-se os débitos; 11.324/2019-84 - Celso Doria: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 1997, concedida do P.A. nº 17.824/97-42; 13.741/2019-52 - Katia Regina Costa dos Santos: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 22.02.2019. Quite-se os débitos; 16.353/2019-60 - J.A. Marchijunior - Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 14.10.2015, concedida através do P.A. nº 102.318/15-84; 17.515/2019-03 - Leila Carneiro Santiago: Promova-se a baixa a partir de 29.10.2015; 18.558/2019-43 - Carlos Renato Costa Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2016; 18.655/2019-08 - Flavio Lins da Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2002, concedida através do P.A. nº 35.302/2002-06; 18.885/2019-50 - Lucia Maria dos Reis - Lanches - Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 09.10.2015, concedida através do P.A. nº 101.403/2015-16; 19.661/2019-38 - Renny Magalhães de Oliveira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 22.03.2019. Quite-se os débitos; 21.448/2019-13 - Denis Romano da Costa Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 24.02.2010, concedida através do P.A. nº 103.867/04-03; 21.980/2019-59 - Silvia de Almeida Sobrinho: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 01.04.2019. Quite-se os débitos; 22.019/2019-72 - Antônio Pereira dos Santos: Revogamos o despacho de 30.01.2018, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir do exercício de 2013"; 22.696/2019-91 - Helcio Souza Pinto de Maria: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 28.313/2019-42 - Marcial Tony Asbahr Barbosa da Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 26.04.2019. Quite-se os débitos; 29.790/2019-15 - Associação Comercial de Santos: Indeferido tendo em vista a manifestação da Sedurb e Seota-C; 33.877/2019-05 - Tecnews Multimidia Ltda: Mantemos o indeferimento; 53.426/2019-31 - Marco Antônio Pinto Moreira: Restitua-se a importância de R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos) mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 59.071/2019-20 - Nasser e Pfuetzenreiter - Serv. Médico Especiali-

zados Ltda: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 37.125/19 e autorizamos a emissão de novo AR com o desconto previsto em lei; 59.375/2019-14 – Alberto Barreira: Restitua-se a importância de R\$ 116,46 (cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 62.331/2019-17 – Ricardo da Silva Martins: Autorizamos a baixa das parcelas 3 e 4 do parcelamento da dívida ativa referente às IDA's nºs 19.634/17 e 21.562/18; 62.720/2019-89 – Mauro Diegues: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 24.458/19, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 37,41 (trinta e sete reais e quarenta e um centavos) por DAM, valor atualizado até o efetivo pagamento; 62.858/2019-04 – Gicélia Maria Alves: Autorizamos a baixa das parcelas 6,7,8,9,10,11 e 12 do parcelamento da dívida ativa referente à IDA nº 10.446/17; 63.222/2019-17 – Mary Lopes Meira Nascimento: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 17.950/15; 63.506/2019-02 – Valeria Sanches: Autorizamos a baixa das parcelas 2 do parcelamento da dívida ativa referentes às IDA's nºs 11.262/19 e 13.218/19; 63.542/2019-68 – Mario I SPE Ltda: Nada há que se atender, a IDA nº 35.484/18 encontra-se baixada; 63.673/2019-36 – Denise de Souza Garcia Souto: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 18.978/17.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.09.2019

Processos nºs: 33.634/2019-03 – Soraya El Maamoun, 36.177/2019-91 – Hélio Delfino, 37.374/2019-28 – Júlio Lopes Ferreira, 37.689/2019-39 – SM – Vila São Jorge, 37.714/2019-84 – SM Jardim Rádio Clube, 39.927/2019-96 – Manoel Custódio de Oliveira Junior, 41.109/2019-81 – Gilberto Ferreira, 42.625/2019-03 – Maria José da Silva Mattos, 45.027/2019-60 – Eber Rodrigues de Brito, 45.046/2019-12 – Jorge Luís Salim Alves, 45.687/2019-69 – Arlei Paulino da Silva, 47.220/2019-81 – Ana Dolores Bichierov, 47.658/2019-31 – Maria do Carmo Duarte de Lima, 47.692/2019-70 – Carlos Roberto Lacerda de Ataíde, 49.476/2019-03 – José Maria Gomes Pereira, 49.695/2019-39 – Antônio Carlos Correia da Silva, 52.195/2019-84 – João Paulo Azevedo Freitas, 54.331/2019-61 – Diva Alves dos Santos Silva, 54.375/2019-37 – Marcolina Maria de Oliveira Garcia, 54.814/2019-75 – Reginaldo Pedroso, 55.520/2019-70 – Flávio Barroso Cotta, 60.855/2019-37 – Casa da Vovó Anita, 64.435/2019-93 – Genaro Bovi Neto, 64.600/2019-06 – Alzira dos Santos de Jesus, 64.938/2019-12 – José Carlos Fernandes, 64.942/2019-81 – José Adelino Pereira, 64.943/2019-44 – Thais Pimentel de Andrade Oliveira, 64.949/2019-21 – José Nilo Ribeiro dos Passos, 65.086/2019-81 – Maria Helena Alípio, 65.289/2019-69 – Adriana Inácio Caparica, 65.290/2019-48 – Luciano César Mendes: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 55.586/2019-

88 – Carlos Francisco Ramos – Me: 55.587/2019-41 – Thiago da Silva Ramos – Me: Promova-se a baixa a partir de 15.02.2019. Quite-se a 2ª parcela de 2019; 57.253/2019-66 – Dennys Ribeiro Pereira Santos, 59.939/2019-28 – Sétimo Tabelaio de Notas de Santos, 64.233/2019-79 – Marcelo da Costa Cano: Sim, com requer; 87.772/2018-31 – Cintia Margarida Barbosa e Silva, 26.753/2019-74 – Ronaldo de Souza Campos: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 52.264/2018-14 – Fernando Zacaria Rodrigues: Indeferido face a ausência de fato novo; 14.349/2019-11 – H Nunes Junior – Representações: Promova-se a baixa da I.M. nº 149.574-0 a partir do exercício de 2005; 16.560/2019-14 – Magali Maria Lopes Serrão: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 22.667/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 19.046/2019-77 – Francisca de Fátima Cunha de Lima: Promova-se a baixa da I.M. nº 145.907-4 a partir de 02.05.2005”; 35.432/2019-51 – Viviane Pereira Gomes: Indeferido por carcer de amparo legal; 36.445/2019-39 – Fundação Lusiana: Indeferido quanto à redução de 50% na TRLD em vista da existência de débitos. Quanto ao recolhimento da imunidade, o assunto está sendo tratado através do P.A. nº 244.224/2018-89; 36.589/2019-59 – Solutions Assessoria & Consultoria em Logística Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 159.164-4 a partir de 08.02.2013; 41.149/2019-03 – José Henrique Mendes: Promova-se a baixa da I.M. nº 130.795-1 a partir do exercício de 2001; 43.396/2019-45 – Flaviana Paula do Nascimento: Promova-se a baixa da I.M. nº 151.639-9 a partir de 03.09.2009; 50.102/2019-22 – Cura Contabilidade Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2019; 50.385/2019-49 – Josefa Felix Bezerra: Indeferido tendo em vista a ausência de documentação comprobatória; 54.744/2019-91 – Trix Engenharia de Envidraçamento Ltda EPP: Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 09.08.2019. Quite-se os débitos; 57.818/2019-32 – José Garcia Neto: Autorizamos o cancelamento do DAM nº 7.717/18; 58.261/2019-20 – Antonella Comércio de Roupas e Acessórios Ltda Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 23.08.2019. Quite-se os débitos; 60.275/2019-77 – Demetrio & Paz Veículos Ltda: Autorizamos o cancelamento do cadastro de publicidade a partir de 03.07.2018; 60.356/2019-77 – Brait & Sarro Serviços de Assessoria Comercial e Cursos Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 60.415/2019-34 – Miryam Gomes da Silva: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 30.632/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 60.673/2019-20 – Maria Apa-

recida Silveira Sucena: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 29.342/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 61.303/2019-46 – SICAF – Assessoria e Consultoria Eirelli: Restitua-se a importância de R\$ 234,78 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.09.2019

Processos nºs: 37.703/2019-68 – AM – Jardim Castelo, 43.502/2019-91 – Danielle Cristina dos Santos Pezzuto, 44.696/2019-14- Elisabete Pereira Leandro, 44.740/2019-12 – Ulisses Rodrigues de Carvalho, 45.411/2019-16 – Luiz Sergio Mendes, 46.548/2019-06 – Miriam Gomes Pinheiro, 46.868/2019-49 – Cassiane Viana Gosco, 48.239/2019-44 – Sabrina Hellmeister Alves Batista, 48.428/2019-17 – Paulo Henrique Massatelli, 50.177/2019-21 – Maria Elizabeth Carvalho Ferreira, 50.933/2019-12 – Selma Augusta Pereira, 53.454/2019-76 – Sueda Suaid, 54.687/2019-50 – Alba Mourão Kair, 56.217/2019-67 – José Ciro dos Santos, 56.597/2019-30 – Maria Regina Ruiz dos Santos, 56.975/2019-85 – Mauro Rodrigues Freitas, 59.917/2019-95 – Domingos Reis Nery, 59.922/2019-25 – Nivaldo Vieira de Melo, 60.770/2019-86 – Valter Domingos Branco Filho: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 13.286/2006-43 – Cooperativa de Trabalho Central de Transporte Escolar & CTescolar: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 287.428-9 a partir de 29.08.2018; 79.406/2010-61 – Maria Janete Costa: Autorizamos a baixa “ex-offício” do I.M. nº 287.418-2 a partir de 04.09.2019; 18.372/2012-17 - S. de O. Santos Moveis –Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 199.354-3 a partir de 01.10.2018; 22.571/2012-49 – VX2 Incorporação e Construção Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 199.648-5 a partir de 19.12.2018; 26.731/2012-65 – Juliana Rodrigues de Oliveira: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 199.682-5 a partir de 04.12.2012; 73.187/2012-78 – Sylvania Maria dos Santos: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 287.427-6 a partir de 19.09.2013; 129.144/2012-63 – Atual Designers Móveis Ltda Me: Revogamos o despacho exarado em 30.05.2019, para constar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” do cadastro de publicidade da I.M. nº 177.699-3 a partir de 22.08.2016 e da I.M. a partir de 02.06.2016; 82.554/2013-79 – Oliveira & Oliveira Pisos e Cerâmica Ltda – EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” do cadastro de publicidade da I.M. nº 180.087-2 a partir de 14.10.2016; 95.417/2013-31 – José Alexandre Gomes Borgonovi – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” do cadastro de publicidade da I.M. nº 256.627-0 a partir de 01.10.2017; 130.894/2014-12 – Lips Sorvetes e Lanches Ltda Me: Autorizamos

a baixa “ex-offício” do cadastro de publicidade da I.M. nº 183.381-0 a partir de 08.05.2019 e da I.M. a partir de 01.02.2019; 77.362/2015-21 – Jeny Felix Pinto Lan House Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 251.497-6 a partir de 16.08.2019; 6.765/2019-09 – Assistcare Serviços de Saúde S.A.: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.729-5 a partir de 04.04.2019; 17.342/2019-89 – World Tennis Comércio de Artigos Esportivos: Nada há que se atender. Arquite-se; 39.046/2019-20 – Bar Cantinho Azul Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. “Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2009, concedida através do P.A. nº 71.153/10-13; 48.696/2019-66 – Ful Survey Assessoria e Inspeção Industrial S/C Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 51.712/2019-99 – Agiliza Vistoria Veicular Ltda: Revogamos o despacho de 02.05.2019, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2012”; 56.148/2019-46 – Euriluci Guedes Torres: Indeferido por carcer de amparo legal; 56.182/2019-84 – Luiz Carlos Paião: Autorizamos a baixa da 6ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente ao P.A. nº 231.613/2017-27; 56.428/2019-72 – Mario Lousada Ribeiro: Autorizamos a baixa da 8ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente ao P.A. nº 221.796/2017-72; 56.567/2019-79 – Maria Corintha de Oliveira Cunha: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 8.428/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 57.920/2019-29 – Fabiola Melo Cruz: Indeferido quanto à restituição. Reconhecemos o repasse dos valores e autorizamos a baixa das parcelas 2 e 3 do parcelamento da dívida ativa referente às IDA's nºs 14/2019 e 15/2019; 59.356/2019-70 – Ellen Vieira da Silva: Autorizamos a baixa das parcelas 5 do parcelamento da dívida ativa referente às IDA's nº 10.370/2008, 6.870/2007 e 8.953/2005; 61.930/2019-96 – Antônio Andrade Silva: Indeferido em vista do prazo prescricional e da falta de documentação comprobatória com a empresa; 62.620/2019-34 – Wilson Carlos Viana da Silva: Restitua-se a importância de R\$ 162,80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 62.831/2019-40 – Marques & Sanches Corretora de Seguros: Restitua-se a importância de R\$ 368,87 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 63.646/2019-63 – Depto de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 9.760-2 a partir de 19.12.2018.

ITBI-Restituição

Processo nº 258371/2018-81 - DINO DE CASTRO PIMENTEL - Restitua-se a importância de R\$ 4.184,92 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

Processo nº 263797/2018-01 - FELIPE GONZALEZ ESCUDEIRO - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo nº 249993/2019-81 - JARBAS MANSO FIGUEIRA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo nº 238159/2019-15 - UNIPROT COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - Restitua-se a importância de R\$ 7.235,61 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

Processo nº 253028/2019-12 - MARIANA HORÁCIO GEA MARTINEZ - Restitua-se a importância de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

ITBI _ Imunidade e Isenção

Processo Digital nº 228326/2019-29 - SOAPIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo Digital nº 251293/2019-01 - ARANTES INTERMEDIações LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita à fiscalização futura, nos termos do parecer da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 210124/2019-94 - BELL ASSESSORIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a requerente sujeita à fiscalização futura, nos termos do parecer da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 201404/2019-20 - RDRBRASIL PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita à fiscalização futura quanto à atividade preponderante, nos termos do parecer da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 234261/2019-60 - AQUARIUS - HOLDING LTDA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo Digital nº 223819/2019-17 - COMEXIN LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, nos termos do parecer da fiscalização.

Processo Digital nº 228357/2019-52 - SOAPIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - Indeferido. A questão será solucionada através do PA nº 228.326/2019-29.

Processo Digital nº 206583/2019-28 - PROVÍNCIA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SÃO JOSÉ DE CHAMBERY NO BRASIL - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo Digital nº 225022/2019-28 - SUKYO MAHIKARI DO BRASIL - Reconhecemos a não incidência do ITBI, nos termos do parecer da fiscalização.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019
DEFEMP / DÉATRI**

Ficam as pessoas físicas abaixo relacionadas convocadas a prestarem esclarecimentos junto à CAEFIS (Rua Amador Bueno, 333, 07º andar – Centro – Santos/S.P.) dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, considerando que não foi constatado pela fiscalização de posturas exercício de atividade nos respectivos endereços dos estabelecimentos tampouco localizados os contribuintes nos endereços constantes como “pontos de referência”, cadastrados na Prefeitura Municipal de Santos. Também não foram encontradas, para as inscrições municipais em questão, solicitações de baixa de licença nem de alteração de local. O não comparecimento acarretará procedimentos visando à baixa “ex-officio” das referidas inscrições face ao desinteresse dos contribuintes, com base na Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), art. 63, § 5º.

	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Nome	Endereço	CPF
1	081.799-2	91135/2016-80 (Fiscalização dirigida)	Francisca Villalba Ramos	Rua 7 de Setembro, 35 baixos	417.065.448-04

2	120.017-1	91135/2016-80 (Fiscalização dirigida)	Oswaldo Saurim Acessórios Me	Rua Bráz Cubas, 335	186.095.548-72
3	190.363-0	26832/2010-19	Fernanda Ramos Jorge	Avenida Washington Luis, 93	305.556.508-80
4	253.812-7	7606/2013-37	Wagner Barreto Luiz	Praça Palmares, 19/14	274.887.628-86
5	256.076-8	76967/2013-14	Sabrina das Graças Galvão Maierne	Rua Oswaldo Cochrane, 140/02	318.205.248-92
6	256.560-8	39181/2013-80	Helio Pereira Souza	Rua Álvaro Alvim, 111/03	254.645.398-08
7	258.258-4	8423/2014-83	Iara Barardo di Pinto	Avenida Barão de Penedo, 42/45	052.004.548-32
8	258.880-5	9980/2014-85	Claudia Cristina Reis Santos	Rua Amazonas, 22/14	159.005.778-30
9	274.055-9	43688/2017-99	Danilo Elvis Bias	Avenida Campos Sales, 21 Fundos casa 02	732.942.331-91
10	286.904-5	93417/2010-17	Wagner Ricardo Fernandes	Rua Santos Dumont, 224/34	313.205.218-35
11	286.905-8	27476/2013-86	Edson Laurindo de Araujo	Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 114/21	262.948.098-43
12	286.986-7	67674/2010-11	Savanel Camargo Filho	Rua Nabuco de Araújo, 704/24	545.020.558-91
13	286.989-6	67678/2010-63	Sandro Nunes da Cruz	Rua Nabuco de Araújo, 704/24	069.976.498-07
14	286.995-1	8913/2010-29	Isaque Feliciano dos Prazeres	Rua Santos Dumont, 136/32	802.113.808-49
15	286.997-7	62129/2012-18	Maria Julia Henrique	Via de Pedestre Doutor Othon Feliciano, 02/76	043.383.258-44
16	286.998-0	83433/2010-47	Necilvado Santos de Jesus	Rua Aristóteles Ferreira, 16	035.722.245.86
17	286.999-3	99470/2011-01	Geremias Alves Fernandes Junior	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 129/209	006.438.949-93

**ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEATRI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019
DEFEMP / DEATRI**

Ficam os representantes legais das pessoas jurídicas abaixo relacionadas convocados a prestarem esclarecimentos junto à CAEFIS (Rua Amador Bueno, 333, 07º andar – Centro – Santos/S.P.) dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, considerando que não foi constatado pela fiscalização de posturas exercício de atividade nos respectivos endereços dos estabelecimentos tampouco localizados os contribuintes nos endereços constantes como “pontos de referência”, cadastrados na Prefeitura Municipal de Santos. Também não foram encontradas, para as inscrições municipais em questão, solicitações de baixa de licença nem de alteração de local. O não comparecimento acarretará procedimentos visando à baixa “ex-officio” das referidas inscrições face ao desinteresse dos contribuintes, com base na Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), art. 63, § 5º.

	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Razão social	Endereço	CNPJ
1	125.557-9	877/2012-35	Prado Engenharia, Projetos e Construção Ltda	R Dr. Carvalho de Mendonça, 247 conj 23 e 24	02.039.010/0001-66
2	129.201-1	2760/2012-69	Meridianmodal Logística e Transportes Eireli	Rua Frei Gaspar, 77/05	02.482.879/0001-80
3	136.769-0	26436/2000-10	Maria Aparecida Vieira Bomboniere	Rua Professor Celestino Bourroul, 344	03.717.611/0001-43
4	140.993-0	3533/2001-80	Carla Bar e Lanchonete Ltda	Rua Pindorama, 43	04.680.986/0001-49
5	148.046-7	105378/2014-31	Sitec Serviços de Fumigação Ltda	Praça Barão do Rio Branco 14/15 Andar 13 Conj 133	05.057.909/0001-08
6	157.086-9	46746/2015-38	Sf 75 - Sanduicheria Ltda	Avenida Senador Feijó, 75	05.847.302/0001-13
7	163.521-2	80423/2013-20	Marcelo de Lima Roupas	Avenida Doutor Pedro Lessa, 2228/42	65.566.432/0001-00
8	175.275-5	65831/2013-61	Jose Mendes Jr Propaganda Ltda	Rua Joaquim Távora, 93/94	08.468.577/0001-34
9	184.700-0	103413/2008-11	Associação de Pais e Mestres da Unidade Municipal de Educação "CANDINHA Ribeiro de Mendonca"	Rua Manoel Nascimento Júnior, 56	07.073.095/0001-12
10	185.784-1	12596/2009-48	Cmss Representação Comercial Ltda	Avenida Jovino de Mello, 1445	10.512.209/0001-98
11	187.231-8	50981/2009-93	Magno Produções Ltda	Avenida Affonso Penna, 180/21	10.839.333/0001-62
12	187.341-4	13128/2012-41	Sincrolog Operadores Portuarios Ltda.	Rua Eustáchio Alves de Souza, 79	10.876.185/0001-56
13	188.834-4	7716/2012-54	Gregolin & Possatto Ltda	Rua Frei Francisco Sampaio, 45/22	11.292.312/0001-32
14	189.084-0	106129/2009-13	Ana Maria Marchenta & Cia Ltda	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 514	11.213.726/0001-29
15	189.272-5	2301/2010-50	Bem Leve Comercial Ltda	Rua Amador Bueno, 120/28	11.440.619/0001-33
16	189.273-8	107300/2009-58	Danielle Silveira Batista	Rua Azevedo Sodré, 128	11.279.564/0001-21
17	191.760-0	51782/2012-06	West Informatica Ltda	Rua Espírito Santo, 4	12.065.479/0001-23
18	192.618-3	76597/2010-54	Integra Care Assessoria em Gestão Medica Ltda	Rua Vergueiro Steidel, 209 apto 25	12.460.345/0001-07

19	193.095-9	89563/2010-75	J.M. Dias - Açougue	Rua Vereador Alvaro Guimarães, 178	12.561.538/0001-54
20	195.937-0	52191/2011-76	Alessandro de Lima Maransaldi	Rua Joaquim Távora, 131 altos	13.635.338/0001-61
21	197.074-4	56570/2011-26	Artur & Alaor Comércio e Transporte Ltda	Rua República Argentina, 4/42	00.632.922/0001-11
22	198.925-6	901/2012-18	Yanitrans Transportes e Serviços Ltda	Rua Luiz Gama, 141	14.127.093/0001-24
23	199.085-0	3853/2012-83	Ultraexport Transportes e Logística Ltda	Rua Amador Bueno, 152/06	14.842.234/0001-90
24	199.144-8	8714/2012-64	Reforcon Reformas e Construção Ltda	Rua Professor Torres Homem, 303	14.914.769/0001-20
25	199.200-7	11321/2012-10	Garage Toy Transportes e Comércio Ltda	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot, 185	08.375.042/0001-19
26	199.274-8	7871/2012-15	M.Venancio de Jesus	Avenida Jovino de Mello, 1385	14.905.787/0001-45
27	199.280-3	17058/2012-17	Moacir Brandelero	Rua Visconde do Embaré (Plano), 42	15.015.602/0001-90
28	199.296-8	17265/2012-63	Rainha das Empanadas Ltda	Rua Álvares Cabral, 77	15.017.634/0001-24
29	199.740-0	27762/2012-24	Vx2 Incorporacao e Construcao Ltda	Rua XV de Novembro, 41/27	15.114.417/0001-52
30	199.749-7	27820/2012-29	Nxp - Construção e Reformas em Geral Ltda	Rua Batista Pereira, 104	07.762.469/0001-07
31	199.840-9	31089/2012-72	A.G.F. Novo Comercial Ltda	Rua Djalma Dutra, 08	15.109.208/0001-10
32	250.296-2	40678/2012-14	M.da Conceição R. dos Santos	Praça Professor Nicanor Ortiz, 55	14.905.808/0001-22
33	250.327-5	42910/2012-95	Maicon da Silva	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 905	15.391.060/0001-50
34	251.051-4	61180/2012-21	Antonio de Freitas Santos - Lanchonete	Rua Octavio Corrêa, 14	15.571.882/0001-12
35	251.829-9	84167/2012-22	Emporio e Pizzaria Madeira Ltda	Rua André Rebouças, 71	16.699.093/0001-24
36	252.172-3	90838/2012-21	J. K. M7X Publicidade e Marketing Ltda	Rua Euclides da Cunha, 206	16.506.133/0001-74
37	252.203-6	91148/2012-06	J. P. C. Duarte Engenharia	Avenida Presidente Wilson, 1955/206	16.709.692/0001-81
38	252.286-1	94250/2012-09	Marisa Correa Gonçalves	Avenida Senador Feijó, 91 altos	16.684.874/0001-45

39	252.446-1	98911/2012-11	Higa Transportes Rodoviario e Logística Ltda	Rua Coronel Raposo de Almeida, 46	16.920.009/0001-50
40	252.483-0	110089/2015-44	Liane Lima Rocha 25595956801	Rua Bráz Cubas, 46	15.426.212/0001-02
41	252.544-4	101200/2012-96	Onesio Braga Martins	Rua Alexandre Martins, 03 Bloco 200 - Loja 06	16.911.825/0001-06
42	252.611-3	103118/2012-88	Aquarius Arquitetura e Consultoria Ltda	Rua Oswaldo Cochrane, 234/84	16.933.377/0001-33
43	252.718-3	105816/2012-45	Victor Sarabando Vieira Barbosa	Rua Doutor Gervásio Bonavides, 25	16.889.000/0001-24
44	252.719-6	105785/2012-13	Estrafacci Transportes Ltda	Rua Bráz Cubas, 03/09 sala 08	55.801.641/0001-37
45	252.836-0	98091/2012-31	O. N. Rodriguez Ltda	Travessa São Jorge, 42	16.868.276/0001-26
46	252.870-0	111095/2012-30	Tatiana Madrid Perez	Rua Vahia de Abreu, 53	17.039.026/0001-46
47	252.924-6	105996/2012-29	Tabasco Bar e Restaurante Ltda	Rua Comendador Martins, 303	16.525.319/0001-70
48	253.087-9	109713/2012-54	Wsm - Conveniencia Ltda	Avenida Doutor Bernardino de Campos, 303 A	16.791.478/0001-17
49	253.105-6	107637/2012-05	Tavares & Lira Comercial Importadora e Exportadora Ltda	Rua Amador Bueno, 152/35	16.914.275/0001-70
50	253.128-9	101177/2012-76	D & W Construções Limitada	Rua Doutor Fausto Felício Brusarosco, 130	16.902.051/0001-49
51	253.187-8	120044/2012-90	Carolina Marchenta Figueiredo Ramos	Rua Doutor Bezerra de Menezes, 177	17.218.163/0001-48
52	253.269-9	119023/2012-12	Porfirio & Gaspar Comércio de Suplementos Nutricionais e Artigos Esportivos Ltda	Avenida Dona Ana Costa, 549/09	13.563.369/0001-54
53	253.313-5	121906/2012-47	K. da Silva Panificação	Avenida General Francisco Glicério, 680 e 682	17.147.340/0001-42
54	253.376-6	122360/2012-51	Cintia Galeazzi de Mello Galam	Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 172/20	17.265.014/0001-30
55	253.405-3	124746/2012-89	E.L.X. Bar e Restaurante Ltda	Rua Galeão Carvalhal, 15	17.295.967/0001-40
56	255.064-2	42463/2013-18	C. da C. Marchi - Intermediacoes	Rua São José, 0 Letra Travessa A N 10	16.643.449/0001-08

57	256.530-7	93309/2013-97	Marcelo V.Marchese	Rua Pastor Alberto Augusto, 855	18.768.577/0001-03
58	256.922-2	99664/2013-51	Restaurante e Pizzaria San Genaro Ltda	Rua Professor Torres Homem, 146 loja A	18.819.824/0001-53
59	256.951-0	95930/2013-21	M. Francisco Regis - Cervejas	RUA DA LIBERDADE, 696	18.511.721/0001-21
60	257.308-5	112889/2013-10	Af de Maria Representação Ltda	Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 157/12	18.493.872/0001-02
61	257.833-6	130347/2013-29	Mm Pereira Materiais de Construção Ltda	Avenida Doutor Pedro Lessa, 978	19.081.940/0001-80
62	258.206-3	6306/2014-49	Leonardo Shinji Imai	Avenida Coronel Joaquim Montenegro, 501	19.295.505/0001-59
63	258.554-9	16090/2014-48	Cairo Express Transportes de Cargas Ltda	Avenida Doutor Bernardino de Campos, 317/12	19.654.354/0001-88
64	258.564-6	16989/2014-70	Life Port Transportes d Logistica Ltda	Rua Martim Afonso, 18/64	18.242.621/0001-47
65	258.714-9	23283/2014-91	Nucleo de Assistencia Social e Educacional Pao Vivo	Avenida Jovino de Mello, 1054 baixos	19.684.670/0001-00
66	259.345-0	41878/2014-19	L&E Representações Comerciais Ltda	Rua Espírito Santo, 94/14	19.926.114/0001-95
67	259.702-9	50926/2014-42	Xama Transportes Ltda	Avenida Senador Dantas, 361/11	20.037.162/0001-01
68	259.969-0	63464/2014-41	Rafael Maria Ferreira	Rua General Câmara, 118	20.348.580/0001-10
69	260.055-0	68901/2014-31	Cafeteria Souza Cardoso Ltda.	Rua Dom Pedro II, 31	20.507.404/0001-83
70	260.230-9	70925/2014-32	D.G. da R. Brites Estacionamento	Rua São Bento, 38	20.609.271/0001-56
71	260.452-7	78785/2014-69	Electicia Comercial de Produtos Naturais Ltda	Avenida Doutor Eptácio Pessoa, 06	20.703.748/0001-68
72	261.033-3	95400/2014-19	Fabio da Silva do Nascimento Minimercado	Rua Major Quintino de Lacerda, 30	20.844.237/0001-66
73	261.067-6	88410/2014-52	Raimundo Wallace Almeida Santana Lisboa	Rua Vereador Alvaro Guimarães, 416	20.181.799/0001-77
74	261.112-5	95882/2014-61	Rsl Restaurante Eireli	Rua Bráz Cubas, 12	20.801.819/0001-65
75	261.757-2	11970/2011-11	Daniel Garcia de Oliveira 40906508878	Rua Frei Francisco Sampaio, 28/22	13.199.536/0001-20
76	261.912-7	121790/2014-26	Lucas Fernandes da Silva	Rua General Câmara, 42	21.365.525/0001-09

77	262.572-6	11152/2015-05	Carlos Eduardo Meneses 30340849860	Rua Doutor Ismael Coelho de Souza, 97	21.737.868/0001-49
78	262.753-3	16571/2015-15	Samuel Ferreira de Jesus 98328620510	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva, 415	16.569.283/0001-27
79	262.867-1	20939/2015-96	Nadai Comércio de Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 883	21.807.421/0001-07
80	262.994-2	24362/2015-82	Edna Maria de Lima Pereira Restaurante	Rua Alexandre Martins, 224 loja 02	21.132.339/0001-11
81	263.796-3	50336/2015-18	Marcia Alves dos Santos	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 876	16.648.075/0001-13
82	264.026-4	57216/2015-14	Jacovani & Vallespir - Restaurante e Lanchonete Ltda	Rua Princesa Isabel, 114	22.277.756/0001-15
83	264.139-9	60934/2015-88	W M de Oliveira	Rua Bráz Cubas, 50	22.340.256/0001-80
84	264.312-2	64925/2015-39	Nova Vitoria Comércio de Areia Transporte e Materiais para Construção Ltda	Caminho São Jorge, 27	22.308.270/0001-05
85	264.413-4	68990/2015-42	Yara Pereira do Vale	Rua Goiás, 132	17.891.224/0001-33
86	264.613-2	72005/2015-76	Modular Comércio e Industria da Construção Ltda	Avenida Conselheiro Nébias, 756/1211	07.088.245/0001-61
87	264.619-0	73189/2015-46	M.E.R.Uebele Lanchonete	Rua General Câmara, 60/11	17.845.091/0001-69
88	264.927-8	78265/2015-18	Biazotto Valente Pizzaria Ltda	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior, 152	21.393.454/0001-40
89	264.997-7	80687/2015-63	Servis Segurança Ltda	Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 579	07.945.678/0012-49
90	265.153-8	108969/2012-62	Rubens Alcantara 31425675859	Rua Doutor José Dias de Moraes, 871	17.022.358/0001-18
91	265.692-8	86579/2015-11	Tiago Makoto Lorandi	Rua Oswaldo Cruz, 277	23.110.317/0001-86
92	265.851-5	102424/2015-21	Sociedade Brasileira de Terapias Holísticas	Avenida Conselheiro Nébias, 730/91	23.360.341/0001-73
93	266.133-7	107978/2015-61	Sinclair Choperia d Restaurante Ltda	Rua Goiás, 73	23.139.803/0001-27
94	266.135-3	108015/2015-75	Salgados Santos Eireli	Rua Bráz Cubas, 16	23.360.874/0001-55

95	266.283-1	112527/2015-91	Associação Peniel de Caneleira	Rua Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho, 457	22.979.962/0001-77
96	266.323-8	112896/2015-47	Complexo do Futebol Social Barcelona	Praça Espanha, 67	23.547.115/0001-04
97	266.556-6	122214/2015-31	Los Santos Comércio Automotivo Eireli	Rua Tenente Américo Moretti, 560	23.654.644/0001-07
98	269.322-4	85367/2016-81	Enzalfa Comercial - Importação e Exportação Ltda	Rua Visconde de Faria, 52 Fundos	25.108.825/0001-55
99	269.689-4	65096/2016-92	Leonardo Bruno C Russo - Marmoraria	Rua João Guerra, 85	24.793.858/0001-19
100	270.801-2	83772/2016-28	Guilherme Penteado Campos Filho	Rua Vereador Henrique Soler, 308	26.163.745/0001-65
101	271.542-9	98045/2016-47	M R Bartolomeu & Carrieri - Cafeteria Ltda	Rua Galeão Carvalhal, 51/49	26.649.694/0001-86
102	274.401-8	48825/2017-45	Beatriz Alves de Lima Fernandes 44410363883	Rua Oswaldo Cochrane, 275 Fundos	28.148.532/0001-90
103	274.533-4	50949/2017-91	Mda Sport Nutrition Ltda	R Doutor Carvalho de Mendonça, 226 Box 08	28.131.875/0001-41
104	275.711-5	4921/2014-39	Nicia Mayr Macedo 05825284885	Rua Frei Francisco Sampaio, 344	18.009.042/0001-59
105	275.924-9	73124/2017-62	S de H Vasconcelos	Praça Visconde de Itaborahy, 29 A/B	27.924.378/0001-38
106	277.946-5	18427/2018-94	Antonio Infante Cardoso 29830421899	Rua Oswaldo Cochrane, 244 loja 01	29.446.296/0001-50
107	285.214-6	38133/2010-59	Julio Jose de Souza 54086701804	Rua Andrade Soares, 975	11.812.594/0001-51
108	286.902-9	10520/2013-91	Gilson Basilio da Silva 19926453880	Rua Paraná, 272	12.234.729/0001-01
109	286.903-2	93326/2011-44	Maria Aparecida Chagas Teles 40636763587	Rua Tenente Américo Moretti, 564	14.280.342/0001-17
110	287.000-5	18129/2010-29	V.A Transportes Ltda	Rua Amador Bueno, 489	11.458.216/0001-11
111	287.028-3	80134/2011-41	Vlademir Miotto 26268705874	Rua Felipe Camarão, 29	13.651.581/0001-73

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEATRI



ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em SETEMBRO de 2019.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO	Professor Adjunto II	P	SEDUC	3286-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
TAISE BRUNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Veterinário	G	SEMAM	3303-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Auxiliar Veterinário	G	SEMAM	3304-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
THALITA HELENA MARCHI DA SILVA	Auxiliar Veterinário	G	SEMAM	3305-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
PAULA ROCHA LEMOS	Auxiliar Veterinário	G	SEMAM	3306-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA	Auxiliar Veterinário	G	SEMAM	3307-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
LAÍS DE MOURA MORAES	Auxiliar Veterinário	G	SEMAM	3308-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
CATIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO	Professor Adjunto I	N	SEDUC	3330-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
MISLENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Professor Adjunto I	N	SEDUC	3331-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
JACQUELINE BATISTA DO NASCIMENTO GOMES	Agente Comunitário de Saúde	B	SMS	3364-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
CLOVIS COLARES DE CASTRO FILHO	Médico	S	SMS	3365-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
DANILO TAKASHI YOSHIMATSU UENO	Médico	S	SMS	3366-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
LÍVIA TAVARES DE ALMEIDA VERÍSSIMO	Médico	S	SMS	3367-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
NATALIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	Médico	S	SMS	3368-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
WALTER TITZ LEITE NETO	Médico	S	SMS	3369-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
IMELDA VALDÉS CORDERO	Médico	S	SMS	3370-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
FERNANDO COUSO CORREA	Médico	S	SMS	3375-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
DANIEL AUGUSTO RODRIGUES VALERIO	Médico	S	SMS	3376-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019

ROBERTA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO	Médico	S	SMS	3377-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
RAFAEL NEGRAO DOMINGUEZ	Médico	S	SMS	3378-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	Médico	S	SMS	3379-P-DEGEPAT/2019	05/09/2019
KLENIA MEIRELES CANTANHEDE LAGO	Médico	S	SMS	3443-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
NATÁLIA QUIREZA LEMOS	Médico	S	SMS	3444-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
DANIEL AUGUSTO RODRIGUES VALERIO	Médico	S	SMS	3445-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
WILSON ROBERTO SITA	Médico	S	SMS	3446-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
SAMANTHA TEIXEIRA GROTTONE	Médico	S	SMS	3447-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
FILIFE CHALELA MAGALHÃES	Médico	S	SMS	3448-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	Médico	S	SMS	3449-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
FERNANDA TIMMERMANN	Médico	S	SMS	3450-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
ANA CAROLINA CHRIST DE MENEZES SOUSA	Médico	S	SMS	3451-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
MARIA DAS GRAÇAS TIMBÓ PEREIRA CAMELO M. DE MATOS	Médico	S	SMS	3452-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
FERNANDA XAVIER PIOVESAN	Médico	S	SMS	3453-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
DAURA RITA PERES SOUTO MAIOR	Médico	S	SMS	3454-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
CLAUDIA FERNANDA BESERRA	Médico	S	SMS	3455-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
ALEXANDRE NUNES MENDES	Médico Veterinário	S	SMS	3572-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
EMERSON DA TRINDADE FIGUEIREDO	Agente de Combate às Endemias	B	SMS	3581-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
MARCIA VAN DER HAAGEN PARADELA	Médico	S	SMS	3582-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
FERNANDA GONÇALVES BALDELLI	Agente Comunitário de Saúde	B	SMS	3583-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
NILCE BRANGER GOMES	Agente de Combate às Endemias	B	SMS	3584-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
LAIS SALGUEIRO PEDROSO COSTA	Agente de Combate às Endemias	B	SMS	3585-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
LUCIANA PRATS BRANCO	Médico	S	SMS	3586-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
CARLOS HENRIQUE LOPES VIDAL	Médico	S	SMS	3587-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA	Médico	S	SMS	3588-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019

SILVIO VASSÃO JUNIOR	Médico	S	SMS	3589-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
TATIANE APARECIDA BANDINHA	Agente de Combate às Endemias	B	SMS	3592-P-DEGEPAT/2019	24/09/2019
TOTAL	45				

NOMEAÇÕES POR CARGO	
CARGO	QUANTIDADE
PROFESSOR ADJUNTO II	1
PROFESSOR ADJUNTO I	2
MÉDICO	30
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1
AUXILIAR VETERINÁRIO	6
MÉDICO VETERINÁRIO	1
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4
TOTAL	45

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA	
SECRETARIA	QUANTIDADE
SEDUC	3
SMS	12
SEMAM	6
SMS	24
TOTAL	45

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

COMUNICADO

O setor da Medicina do Trabalho do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO - DEGEPAT, compreendendo as seções SEPEM, SEMED, COMED, SEAPSO, SEREA, COAIS, SEFIS, SESE-TRA e COSEG **passará a atender a partir do dia 08/10 através do telefone 3202-4488.**

O AGENDAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS pode ser feito através do endereço: www.egov1.santos.sp.gov.br/sigm_web_adm_sistema, ou pelo telefone 3202-4470

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3719-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 23 de agosto de 2019, a Sra. ETIANE CAMPOS DE AMORIM, registro nº 27.860-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3807-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos por lei, resolve **designar e credenciar** a Sra. ELIANA OLIVEIRA AMORIM, registro nº 17.897-0, exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Licitações, símbolo C-2, como responsável pela assinatura dos Editais de Licitação, modalidade Pregão Presencial, a partir de 08 de outubro de 2019, instituída pelo processo nº 67237/2019-39.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 3311-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 245613/2019-67,
PUBLICADA EM 27/08/2019.

Onde se lê:

"... nos períodos de 31 de julho a 31 de outubro e 01 a 31 de dezembro de 2019, ..."

Leia-se:

"... nos períodos de 31 de julho a 08 de setembro, 27 de setembro a 31 de outubro e 01 a 31 de dezembro de 2019, ..."

PORTARIA Nº 3312-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 245613/2019-67,
PUBLICADA EM 27/08/2019.

Onde se lê:

"... nos períodos de 31 de julho a 06 de outubro e 01 a 31 de dezembro e, por férias, de 06 a 30 de novembro de 2019."

Leia-se:

"... nos períodos de 31 de julho a 08 de setembro, 27 de setembro a 28 de outubro e 01 a 31 de dezembro e, por férias, de 09 a 26 de setembro e 28 a 30 de novembro de 2019."

PORTARIA Nº 3313-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 245613/2019-67,
PUBLICADA EM 27/08/2019.

Onde se lê:

"... nos períodos de 31 de julho a 06 de outubro e 06 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019."

Leia-se:

"... nos períodos de 31 de julho a 28 de outubro e 28 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019."

PORTARIA Nº 3706-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE ALVES SANTOS, registro nº 28.107-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Priscilla Pimentel Lorca Pio, no período de 26 de setembro a 13 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3721-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA MARIA COELHO DOS SANTOS, registro nº 27.802-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Adriana Fernandes Costa Lima, no período de 26 de setembro a 03 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3753-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GERSON BATISTA DE MENDONÇA, registro nº 27.738-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro da Juventude - Zona Noroeste, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Monica Alves Agostinho, no período de 15 a 31 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3766-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de setembro de 2019, o Sr. GERALDO JOSÉ DE ABREU AFONSO, registro nº 31.388-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo Chefia/Averbação

Processo nº 253132/2019-34 - RENATA ROCHA GIMENES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 252031/2019-91 - CAMILA MEDEIROS PEZZOTTI - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 253131/2019-71 - LECIANDRO CARVALHO DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 252007/2019-15 - MARCIA VALADÃO ALBERNAZ - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 249626/2019-51 - LEANDRO LAPE-TINA FREIRE - Indeferido em face da manifestação
Processo nº 252458/2019-26 - SINETE DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 250186/2019-57 - CAMILA MEDEIROS PEZZOTTI - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. Assunto sendo tratado no processo n. 252031/2019-91.

Processo nº 252018/2019-23 - DANIELA DA CRUZ ALVES COSTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 251601/2019-62 - WANDERLEY BOROSCKI MOTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Auxílio doença

Processo nº 247051/2019-50 - DEISE APARECIDA RIBEIRO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Auxílio Funeral

Processo nº 235986/2019-48 - LUCIANA PEREIRA DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação

da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 251138/2019-40 - CRISTINA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDS.

Processo nº 247022/2019-51 - JOSÉ CARLOS DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 249639/2019-01 - ANA PAULA LOBO VIANNA TIROLI MENDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248887/2019-07 - EDSON NOGUEIRA DA LUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244948/2019-40 - ANA CRISTINA RAMALHO DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247503/2019-30 - CLAUDIA NASI CALDEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249947/2019-64 - RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251615/2019-77 - CLAUDIA MARIA FERNANDES MARCZAK - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 23/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246030/2019-44 - ANA LUCIA BRITO - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 23/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249313/2019-75 - VALQUIRIA ALMEIDA BOMFIM - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 255226/2019-57 - ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 254838/2019-78 - ELIZETE DOS SANTOS PEREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 223608/2019-01 - NAIRA RODRIGUES GASPAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 253141/2019-25 - PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 237915/2018-90 - ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 254357/2019-90 - TALITA SOARES REIS - Indeferido em face da manifestação da SE-

FIS.

Processo nº 239255/2017-82 - PAULO RICARDO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 254356/2019-27 - AMANDA FRANCISCO PRADO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256000/2019-18 - LAURA PEREIRA CESARIO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no processo 240234/2019-71.

Processo nº 255210/2019-17 - DANIEL DA SILVA FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 256337/2019-53 - WANIA MARGARIDA DE SA NESPOLI - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 256961/2019-13 - JACIARA NERIS DIAS - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 255760/2019-18 - ADALBERTO DA CONCEIÇÃO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2019.

Processos nºs: 62478/2019-25 – Adriano de Souza Silva; 48761/2019-26 – João Carlos Gonçalves - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo à seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TIPO: MAIOR OFERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.237/2019-36

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão

OBJETO: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e crédito em conta corrente da folha de pagamento dos servidores

municipais ativos, bolsistas da frente de trabalho e integrantes de programas sociais do Município, pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO E DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 25/10/2019 às 10:00 horas, no Departamento de Licitações e Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão, situado à rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro – Santos / SP.

Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, onde o mesmo poderá ser consultado ou retirado e no endereço eletrônico www.egov.santos.sp.gov.br/licitasantos.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741.

Santos, 07 de outubro 2019

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13100/2019

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13100/2019, Processo nº 63299/2019-41**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fita isolante, fita alta fusão, rele fotoelétrico e programador de horário diário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/10/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 24/10/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 08/10/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de outubro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 13904/2019 PROCESSO Nº 38003/2019-81

OBJETO: Contratação de empresa para execução de drenagem superficial e subterrânea, calçadas, terraplenagem, geotecnia, pavimentação, implantação de sinalização para readequação de vias de transporte coletivo na Zona Noroeste e Morros – PAC 2 Mobilidade Médias Cidades: Programa Pró-Transportes - Corredores de ônibus ETAPA 5, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

A Comissão supramencionada situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que com referência à Concorrência acima epigrafada, fica designado o dia 09/10/2019, às 15h00, para o recebimento dos envelopes e 09/10/2019, às 15h15 para a abertura dos envelopes, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 07 de outubro de 2019.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I – EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.088/2019, Processo nº 60325/2019-43**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de iluminação cênica e materiais elétricos para os Teatros Brás Cubas, Guarany, Coliseu, Centro Cultural da Zona Noroeste e Seção de Programação de Manutenção Predial (SEPREM) da Secretaria Municipal de Cultura, a sessão de abertura das propostas encontra-se suspensa “sine die”.

Santos, 07 de outubro de 2019

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
PREGOEIRA – COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.505/2019–
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 42008/2019-17

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço

unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de acessibilidade na Estação do Valongo, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Entrega dos envelopes: até às 15h00 do dia 23/10/2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 23/10/2019 às 15h15 no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Estação do Valongo, sito ao Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº – Bairro Valongo - Santos/SP, sob responsabilidade do Arq. Ronald do Couto Santos, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir de 08/10/2019, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do email comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 07 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I
MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **DEFERIU PARCIALMENTE O RECURSO**, interposto pela empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, através do Processo n.º 52.222/2019-55 referente a **CONCORRÊNCIA nº 16.901/2019 - Processo nº 66.282/2018-74**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 07 de outubro de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D.

Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.085/2019, Processo nº 48.623/2019-92**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1.	Luva de raspa: luva de segurança confeccionada em raspa, com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço interno em raspa na palma e na face palmar dos dedos com punho em raspa, cano curto, nos tamanhos: P, M e G. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	125	LUVEQ	6,77	846,25
1.2.	Luva para eletricista: luva de segurança para eletricista de borracha, isolante, tipo II, classe 0 (tensão máxima de uso: 1000 volts), nos tamanhos: P, M e G. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	17	ORION	209,25	3.557,25
1.3.	Luva de PVC: luva de segurança confeccionada em PVC, forrada, com palma corrugada ou não, cano longo, nos tamanhos: P, M e G. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	60	VOLK	13,50	810,00
1.4.	Luva de látex: luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma, face da palma dos dedos e ponta dos dedos, nos tamanhos P, M e G. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	3.780	VOLK	4,61	17.425,80
1.5.	Luva térmica: luva de segurança contra agentes térmicos, confeccionada em grafatex fio de aramida, forrada com malha de lã e punho em raspa, nos tamanhos P, M e G. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	328	G A - MILU - VAS	60,18	19.739,04
1.6.	Luva de Nitrílica: luva de segurança revestida em borracha nitrílica, internamente com algodão, com palma e ponta dos dedos antiderrapante, nos tamanhos. P, M e G. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	70	VOLK	5,94	415,80

1.7.	Luva de PVC: luva de segurança confeccionada em PVC, forrada, com palma corrugada ou não, cano curto, tamanhos: P, M, G. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	120	VOLK	8,12	974,40
1.8.	Luva de malha de aço. Luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável atóxico, de cinco dedos, braceletes ajustáveis através de presilhas e botões metálicos de pressão no punho. Tamanhos: P, M, G. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Unid.	20	CHINA-MEX	260,82	5.216,40

Valor total estimado do lote 01: **R\$ 48.984,94 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Empresa vencedora do lote 02: **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI**

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1.	Calçado de segurança: botina de segurança, modelo Blatt, com fechamento em elástico, confeccionada em vaqueta ou em couro vacum curtida ao cromo, com palmilha de montagem em couro ou em material reciclável, montada pelo sistema strobrel, sem bico de aço, com solado de poliuretano bidensidade, tamanhos 36 a 44. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	130	CARTOM C.A 29391	34,32	4.461,60
2.2.	Bota de PVC: bota de segurança, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), cano médio, tipo impermeável, de uso profissional, sem biqueira de aço e com solado antiderrapante, na cor preta, nos tamanhos 36 a 44. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	80	INNPRO C.A 36025	19,00	1.520,00
2.3.	Tênis de segurança: calçado de segurança tipo tênis, de uso profissional, confeccionado em vasqueta hidrofugada curtida ao cromo, fechamento em cadarço, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobrel, sem bico de aço, com solado de poliuretano, nos tamanhos 36 ao 44. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	130	KADESH 27197	69,00	8.970,00

2.4	Bota de segurança: calçado de segurança, tipo botina, confeccionado em vaqueta hidrofugada, sem biqueira de aço, palmilha de montagem fixada ao cabedal pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado diretamente no cabedal, nos tamanhos 36 a 44. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Par	130	CARTOM C.A 17137	28,75	3.737,50
2.5	Sapato ocupacional impermeável, modelo tipo STICKY SHOE, polimérico, antiderrapante, cabedal em elastômero termoplástico, palmilha higiênica removível, solado de borracha vulcanizada com ressalto antiderrapante na cor preta, para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados. Podendo ser adquirido nos tamanhos 35 a 45. O produto deve possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	460	CARTOM C.A 41772	33,21	15.276,60

Valor total estimado do lote 02: **R\$ 33.965,70 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**

Empresa vencedora do lote 03: **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI**

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	Avental em trevira: avental de segurança, confeccionado em trevira, reforçado, composta de peça única, modelo frontal, com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste do usuário. Espessura mínima de 0,34mm, medindo no mínimo 1,20m X 0,65m. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Unid.	60	B R A S - CAMP C.A 28303	12,41	744,60
3.2	Cinturão de segurança, tipo paraquedista, com dispositivo trava-quedas. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Unid.	14	D E G O - MAST ER DG4002 DG9000	213,82	2.993,48
3.3	Capacete de segurança, tipo II, classe B, aba frontal, cor verde, com carneira e jugular. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	Unid.	17	CAMPER C.A 34414	15,93	270,81
3.4	Cinta coluna postural lombar faixa ergonômica para levantamento de cargas. Fornece apoio firme nas costas sem afetar os movimentos. Características: produto lavável, feito de elástico, poliéster e poliamida - cor preta - elástico com regulador de tamanho - com tela anti-transpirante. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.	Unid.	100	SUPER- SAF ETY	29,21	2.921,00

Valor total estimado do lote 03: **R\$ 6.929,89 (seis mil, novecentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos).**

Valor total estimado da despesa: **R\$ 89.880,53 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).**

Santos, 07 de outubro de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 02/10 A 04/10

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,19	6,57	2,38	7,14	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	3,99	17,96	4,69	21,11	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,39	3,39	3,59	3,59	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,99	5,97	2,09	6,27	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,59	3,89	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	21,90	131,40	29,53	177,18	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,79	20,93	2,99	22,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	15,78	9,47	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	32,45	24,34	39,95	29,96	-	-
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	3,39	20,34	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,99	22,43	4,98	37,35	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	4,49	40,41	-	-
TOTAL					381,02		444,54		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepló

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº **43806/2019-85** - **SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA.** - Em acolhimento da avaliação realizada pelo Chefe de Departamento de Infraestrutura- DEINFRA (Processo Administrativo nº. 43806/2019-85) da defesa realizada pelo Departamento Jurídico da empresa SERGET Mobilidade Viária Ltda., **INDEFIRO** a Contranotificação apresentada pela empresa sob Contrato nº. 228/2018.

Processo nº **52726/2019-39** - **SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA.** - Em acolhimento da avaliação realizada pelo Chefe de Departamento de Infraestrutura- DEINFRA (Processo Administrativo nº. 52726/2019-39) da defesa realizada pelo Departamento Jurídico da empresa SERGET Mobilidade Viária Ltda., que considerou acolhida parcialmente a Contranotificação apresentada no caso de inadimplemento parcial do objeto do Contrato nº. 228/2018, pelo descumprimento de sua Etapa 4, **DETERMINO** a **aplicação das penalidades previstas** em Cláusula Oitava - Das Sanções, bem como da **rescisão unilateral** do referido contrato, com fundamento na Cláusula Nona - Da Rescisão.

ATOS DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/19

10111/19 -16 - M. De Noronha Parque M.E. - Expeça-se o C.C.T. (Certificado de Conformidade Técnica) para o evento de caráter provisório "Parque de Diversões", no período de 06/05/19 até 08/07/19, observado o A.V.C.B. Nº 410488 específico para o evento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/19

45571/19-84 - TECMAN Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviço Ltda. ME - Anote-se.
45574/19-72 - TECMAN Tecnologia em Manuten-

ção Comércio e Serviço Ltda. ME - Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/19

47645/19 -90 - Manoel Dimas de Oliveira - Dê-se, baixa.

42837/19-73 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos - Sim, como requer.

47648/19 -88 - Elevadores Villarta Ltda. - Sim, como requer.

49261/19 -39 - Stel Serviços Tec. em Elevadores Ltda. - Anote-se.

49387/19 -77 - Elevar Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. - Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/19

44284/15-23 - Pedro Luiz Zilli P. Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 37498/18 -50.

20461/19-46 - Bruno Romazzini de Araújo - Anote-se.

35146/19-22 - EMME - Reformas, Manutenção e Montagem de Elevadores Ltda. - Anote-se.

47829/19-22 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

47831/19-74 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Anote-se.

49556/19-32 - Elevadores Villarta Ltda. - Anote-se.

50377/19-11 - Stel Serviços Tec. em Elevadores Ltda. - Anote-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/19

4464/19-23 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/19.

4465/19-96 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/19.

46272/12-72 - Condomínio Edifício Tucumã e Carandá - Substituído pelo P.A. Nº 97017/13 -23.

97017/13-23 - Condomínio Edifício Tucumã e Carandá - Substituído pelo P.A. Nº 87279/18-58.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/07/19

50506/19-61 - Hora da Festa Buffet e Eventos Eireli - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 03/11/19, observado o A.V.C.B. quanto à lotação máxima de pessoas.

46659/19-69 - Orlando Coelho Gomes Filho - Conceda -se Prazo.

11767/18-94 - Condomínio Edifício Gramado - Indeferido.

4868/19-62 - Condomínio Edifício Casa Branca - Sim, como requer.

9442/19-31 - João Jose Ribeiro Neto - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/19

27461/13-17 - Pedro Marques Patrocínio - Sim,

como requer.

30575/14-17 - Condomínio Ed. Village - Sim, como requer.

96505/15-01 - Washington Luís Silva - Sim, como requer.

80511/15-71 - Denison Mafuz - Não há o que deferir.

43878/12-10 - Odair de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 7105/14 -22.

16930/12-65 - Condomínio Edifício Presidente Prudente - Substituído pelo P.A. Nº 54895/13-81.

28090/12-83 - Ornella Silva dos Santos - Atendido na forma da L.C. 441/01.

48437/12-34 - Edifício Jardim de Ala - Atendido na forma da L.C. 441/01.

105415/12-02 - Maria Del Carmen - Atendido na forma da L.C. 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/19

52688/19-41 - Mariana Pires Lima - Atendido na forma da L.C. 441/01.

81848/15-36 - Walberto Antônio Welarato - Atendido na forma da L.C. 441/01.

50538/11-09 - Condomínio Edifício JAHU - Indeferido.

53096/11-81 - Condomínio Edifício Sumar - Substituído pelo P.A. Nº 58071/12 -18.

53850/16 -51 - Anselmo Nicoletti Cavalheiro - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/19

23713/18-62 - Condomínio Edifício Rainha do Sol - Não há o que deferir.

26792/18-45 - Condomínio Edifício Rainha do Sol - Não há o que deferir.

55344/13-53 - Condomínio Edifício Residencial Santos I - Não há o que deferir.

45652/16-31 - Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez - Atendido na forma da L.C. 441/01.

55030/12-24 - Rita Cássia A. Loureiro Del Giorno - Atendido na forma da L.C. 441/01.

28998/12-04 - Rita Cassia Alves Lourenço Del Giorno - Substituído pelo P.A. Nº 69313/18-11.

81250/18-53 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/19

19543/10-73 - Condomínio Edifício Broadway - Substituído pelo P.A. Nº 16664/15-96.

28116/12-43 - Condomínio Edifício Prelúdio - Substituído pelo P.A. Nº 15602/15-01.

38314/11-84 - Carlos Ceferino Rodrigues Vasquez - Substituído pelo P.A. Nº 57515/16-68.

59446/12-94 - Elton Fernandes Pereira - Substituído pelo P.A. Nº 60684/16-01.

56778/18 -01 - Condomínio Edifício Amapá - Não há o que deferir.

64330/18-44 - Luiz Fernando Pereira de Carva-

lho - Não há o que deferir.

77918/16 -97 - Condomínio Edifício Estuário - Não há o que deferir.

58771/16 -63 - Condomínio Edifício Estuário - Sim, como requer.

116556/12-98 - Alberto Rodrigues Cova - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/19

51509/19-95 - Elevadores Otis Ltda. - Sim, como requer. Pagar a taxa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/19

25049/18-69 - Ricardo Antunes Delfes - Não há o que deferir.

2089/17-33 - Ricardo Antunes Delfes - Substituído pelo P.A. Nº 39196/18-61.

33574/15-41 - Condomínio Edifício Kon Tiki B - Substituído pelo P.A. Nº 21822/18-27.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/19

19373/11-26 - Esp. de Yvete Curvello Rocha - Não há o que deferir.

36310/19-18 - Delza Curvello Rocha - Não há o que deferir.

59788/12-78 - Condomínio Edifício Renata - Não há o que deferir.

60190/12-40 - Rita Cássia Alves Lourenço del Giorno - Substituído pelo P.A. Nº 38361/14-15.

86300/12-11 - Condomínio Edifício Hamano - Substituído pelo P.A. Nº 49841/16-56.

46733/19-10 - Delza Curvello Rocha - Indeferido.

59880/16-34 - Franco Pagani - Atendido na forma da L.C. 441/01.

60540/17-64 - T-Recupera Serviços de Engenharia de Recuperação Ltda. - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/19

77940/14-84 - Eduardo Alvarez Baso - Sim, como requer.

54299/18-70 - Evanir Silva de Lima - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/19, observado o A.V.C.B. Nº quanto à lotação máxima de pessoas.

60230/14-24 - Luciano Soares de Novaes Thomé - Indeferido.

17618/18-57 - Eugenio Carlos Pierotti - Atendido na forma da L.C. 441/01.

42079/19-57 - Estevam Souto Neto - Atendido na forma da L.C. 441/01.

62273/14-16 - Condomínio Ed. Itaguaré - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

64188/15-92 - James Newton Rodrigues Terrell - Atendido na forma da L.C. 441/01.

70867/18-61 - Pedro Zilli Porto de Oliveira - Atendido na forma da L.C. 441/01.

77938/14-32 - Eduardo Alvarez Baso - Atendido na forma da L.C. Nº 441/02.

27063/14-37 - Estevam Souto Neto - Substituído

pelo P.A. Nº 93633/15-77.

22165/11-87 - Mansueto Pierotti & Filhos Ltda. - Substituído pelo P.A. Nº 17618/18-57.

25149/18-11 - Estevam Souto Neto - Substituído pelo P.A. Nº 42079/19 -57.

36316/11-39 - Pedro Zilli Porto de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 84064/18 -85.

85118/15-03 - Jose Eduardo Enrico Martino - Substituído pelo P.A. Nº 52062/17-19.

48149/19-53 - Associação dos Funcionários da Usina de Cubatão - AFC - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/19, observado o A.V.C.B. quanto à lotação máxima de pessoas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/19

53405/14-56 - James Di Petto de Andrade - Indeferido.

64207/13-73 - Luzia Helena Ferreira Martins - Indeferido.

53445/17-13 - Engenharia 3d - Projetos e Consultorias Ltda. - Sim, como requer.

64787/17-69 - Elevadores Otis Ltda. - Sim, como requer.

64788/17-21 - Elevadores Otis Ltda. - Sim, como requer.

63797/15-15 - Osmar Garcia Cezar - Sim, como requer.

54506/13-18 - Cond. Edif. Jandaia - Substituído pelo P.A. Nº 53759/16-81.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/19

22092/11-13 - Joaquim da Rocha Brites - Atendido na forma da L.C. 441/01.

87279/18-58 - Condomínio Edifício Tucumã e Carandá - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79158/14-54 - Bela Administração e Locações Imobiliárias Ltda. - Indeferido.

45846/19-71 - A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda. - Nada há que deferir.

85524/12-33 - Pedro Marques Patrocínio - Sim, como requer.

56208/12-08 - Bela Administração - Substituído pelo P.A. Nº 66610/18 -41.

64882/12-85 - Condomínio Edifício Carlos Magno - Substituído pelo P.A. Nº 18206/17-44.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/19

52062/17-19 - José Eduardo Enrico Martino - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/19

68065/13-22 - Condomínio Edifício Cinderela - Substituído pelo P.A. Nº 66414/14-60.

132925/13-34 - Ney Diegues Corona - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/19

34803/18-15 - Walberto Antônio Melarato - Atendido na forma da L.C. 441/01.

dido na forma da L.C. 441/01.

51273/17-99 - Maria Inês Marieto Adurens - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

51731/17-71 - Otávio Augusto Tobias - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

57000/16-68 - Rita Cássia Alves Lourenço Del Giorgio - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

83576/12-66 - André Abílio Ferreira Lopes - Nada há que deferir.

111450/12-80 - Cond. Ed. Veraneio - Nada há que deferir.

80848/18-43 - Zuleica Soraia Capra - Sim, como requer.

80929/16-81 - Rafael de Oliveira Peres Domingues - Sim, como requer.

37152/11-49 - José Luiz Martinez Carreira - Substituído pelo P.A. Nº 51731/17-71.

52242/12-96 - Condomínio Edifício Vésper - Substituído pelo P.A. Nº 96175/15 -09.

80275/16-87 - Walberto Antônio Melarato - Substituído pelo P.A. Nº 25846/18-37.

82151/13-01 - Marília Gonçalves da Silva - Substituído pelo P.A. Nº 4980/18-11.

96175/15-09 - Walberto Antônio Melarato - Substituído pelo P.A. Nº 34803/18 -15.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/19

105345/13-00 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/19

62707/15-97 - Condomínio Residencial Tamoios - Substituído pelo P.A. Nº 42659/17-55.

78580/15-37 - Arnaldo Martinho Silva - Sim, como requer.

65343/15-89 - Condomínio Edifício Portal do Carmo - Nada há o que deferir.

61707/13-90 - Marcus Vinícius Bernardo Guedes - Indeferido.

21822/18-27 - Condomínio Ed. Kon Tiki B - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

56156/16-21 - André Gonçalves Fernandes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

62325/18-33 - Andriey Augusto Galvão de Souza Storte - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

65693/12-48 - José Luiz Fonseca Ferreira - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

81954/16-64 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Atendido na forma da L.C. 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/19

49841/16-56 - Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

51772/16-78 - Gerônimo Vicente Milauski - Nada há o que deferir.

65217/14-43 - Estevam Souto Neto - Atendido na forma da L.C. 441/01.

81384/18-10 - Condomínio Edifício Cinderela -

Atendido na forma da L.C. 441/01.

82506/17-50 - José Luís Zogaib - Não há o que deferir.

5508/16-90 - Nocir do Carmo Filho - Sim, como requer.

80522/17-35 - Teste Tecnologia Estrutural e Engenharia Ltda. - Sim, como requer.

81341/16-45 - Condomínio Conjunto Tertúlia - Sim, como requer.

83758/11-65 - Maria Lucinda Ferreira - Sim, como requer.

80976/18-23 - Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 12/10/19, observado o A.V.C.B. quanto à lotação máxima de pessoas.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/19

28727/07-00 - Condomínio Edifício San Donato - Substituído pelo P.A. Nº 59990/12-17.

64281/12-45 - Residencial Olívia Bernardino - Substituído pelo P.A. Nº 63978/17-21.

53187/12-15 - Pedro Marques Patrocínio - Sim, como requer.

72044/16-17 - Condomínio Edifício Constâncio - Sim, como requer.

77255/15-11 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Sim, como requer.

81451/15-62 - Jose Mariz Vieira - Sim, como requer.

44441/15-18 - Cond. Ed. Portal do Carmo - Nada há o que deferir.

44643/04-71 - Condomínio Edifício San Donato - Nada há o que deferir.

70713/17-15 - Roldão Gomes Filho - Nada há o que deferir.

96031/14-08 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Nada há o que deferir.

59990/12-17 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

82583/12-96 - Franco Pagani - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

86957/18-00 - Condomínio Edifício Taiuva - Atender na forma da L.C. Nº 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/19

12837/19-94 - Luiz Felipe Marinho Monteiro - Nada há o que deferir.

36688/14-26 - Rosana Roberta Cardoso de Souza - Nada há o que deferir.

53021/14-24 - Condomínio Edifício Labrus - Nada há o que deferir.

120737/12-46 - Serta Serviços Técnicos de Adm. Ltda. - Nada há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2019

3847/19-57 - Sérgio de Souza Ribeiro - Nada há o que deferir.

33813/14-18 - Condomínio Edifício Marbella - Nada há o que deferir.

34980/11-34 - Acácio Fernandes Egas - Caduco.

71721/12-66 - Henrique R. Gouveia Filho - Caduco.

93525/12-51 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Caduco.

24600/13-05 - Felipe Câmara Guedes - Sim, como requer.

61203/17-30 - Condomínio Edifício Enseada - Sim, como requer.

43468/12-88 - Condomínio Edifício Monte Serrat - Substituído pelo P.A. Nº 3104/18-41.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2019

8799/18-11 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Substituído pelo P.A. Nº 25319/19-12.

3531/19-83 - Ceni Câmara - Sim, como requer, respeitando as características da edificação por possuir nível de proteção NP2.

5074/19-34 - Mário Sérgio Mathias de Souza - Nada há que deferir.

31234/19-46 - Maria Inês Chedid - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2019

8389/19-51 - Drogaria São Paulo - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

63978/17-21 - Matheus de Castro Rojas Carro - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

70565/12-15 - Douglas Elias da Costa - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

8461/19-87 - Rogerio Santos de Mendonça - Nada há o que deferir.

37406/19-12 - Paula Carnelos Rodrigues Rivolta - Nada há o que deferir.

39081/14-16 - Condomínio Edifício Sinos do Embaré - Sim, como requer.

63818/14-11 - Douglas Elias da Costa - Sim, como requer.

64464/13-04 - Maria Aparecida Garcia Gonçalves de Alfaro - Sim, como requer.

69313/18-11 - Danilo Moura Marques - Sim, como requer.

6165/18-42 - Eduardo Bicalho Mendes Vinagre - Substituído pelo P.A. Nº 26944/19-72.

53709/11-06 - André Gonçalves Fernandes - Substituído pelo P.A. Nº 78132/14-25.

64366/12-04 - Cleyton da Silva Jorge - Substituído pelo P.A. Nº 62325/18-33.

96363/16-91 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Substituído pelo P.A. Nº 8799/18-11.

102509/12-30 - Maria Manuela Silva Pedroso - Substituído pelo P.A. Nº 4531/18-38.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2019

4858/18-28 - Douglas Mazzi - Atender na forma da L.C. Nº 441/01.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2019

15472/99-06 - José Chucrí S/ Mulher e Outros - Levante-se o auto de embargo N° 0387.

58851/12-77 - Cond. Ed. Sinos do Embaré - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

75793/12-19 - Cond. Ed. Residencial Florença - Nada há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2019

42329/18-31 - Condomínio Edifício Bruxelas - Compareça o interessado.

43336/14-17 - Condomínio Residencial Porto Feliz - Sim, como requer.

64598/14-43 - Carmem Lídia Correa Coelho - Sim, como requer.

65841/15-86 - Vicente Molinari Neto - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2019

78459/16-87 - Florival Amado Barletta - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2019

60186/2018-68 - Cond. Ed. Bruxelas - Sim, como requer.

78545/2014-55 - T-Recupera Serviços de Engenharia de Recuperação Ltda. - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2019

3522/2018-10 - Carlos Wilson D. Silva - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

4791/2018-59 - Fernando Barros do Nascimento - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

4979/2018-42 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

4982/2018-57 - Condomínio Edifício Roosevelt - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

6164/2018-80 - Eduardo Bicalho Mendes Vinagre - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

8796/2018-14 - Condomínio Edifício Mathias Tosha - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

8995/2018-41 - Condomínio Edifício Luana - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

26944/2019-72 - Bruno Queiroz de Abreu - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

39824/2019-53 - Philippe Moraes de Gouveia - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

80217/2012-57 - Condomínio Residencial Porto Feliz - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

116307/2012-93 - Rodrigo Brandão de Araújo - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

35203/2019-64 - Philippe Moraes de Gouveia - Não há o que deferir.

82730/2017-23 - Condomínio Edifício Beatriz - Não há o que deferir.

93234/2016-32 - Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Sim, como requer.

17995/2017-51 - Engenharia 3d Projetos e Consultorias Ltda. - Substituído pelo P.A. N° 18935/18-

45.

35970/2011-16 - Maurício Chucrí - Substituído pelo P.A. N° 39824/19-53. Em 18/09/2019.

89069/2012-91 - Gilson Márcio Cesari - Substituído pelo P.A. N° 4791/18-59.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/2019

61397/12-13 - Rosemeire Teixeira Frias - Ca-
duco.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2019

23994/19-34 - Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Sim, como requer.

27449/19-07 - Fernando Nobre de Lima - Compareça o responsável técnico.

58571/19-17 - Katia da Costa - Sim, como requer.

74258/16-83 - Rodrigo Sampaio Ruiz - Sim, como requer.

78231/12-45 - David Soares dos Santos - Indeferido.

37666/18-52 - Nelson Pesqueira - Arquite-se face o desinteresse.

28487/17-61 - Condomínio Edifício Residencial Embaré - Não há o que deferir.

44987/18-86 - Condomínio Edifício Bruxelas - Não há o que deferir.

53769/10-49 - Lourdes Felix Da Silva - Não há o que deferir.

63980/16-92 - Camila de Aguiar Favoretto - Não há o que deferir.

85072/18-49 - Condomínio Residencial Puerta Del Sol - Não há o que deferir.

85782/16-52 - Condomínio Edifício Regência - Não há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2019

25319/19-12 - Condomínio Edifício La Salle - Compareça o responsável técnico.

34331/19-17 - Caixa Econômica Federal - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/09/2019

4008/18-93 - Sociedade Instrutiva Joaquim Nabuco Ltda. - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

4980/18-21 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

6930/18-24 - Milton Lopes - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

69766/18-57 - Álvaro Gaspar Neto - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

73766/12-75 - Estevam Souto Neto - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

74407/14-70 - Gustavo de Araújo Nunes - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

77262/14-03 - Arlete Figueira de Faria Alves - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

78132/14-25 - Sidney de Barros - Atendido na forma da L.C. N° 441/01.

97555/14-26 - Condomínio Edifício Hawaiian -

Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

107548/15-11 - Hoover Rodrigues Frade - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

33462/18-61 - Mylene M. Fernandes Sant'Anna - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2019

62611/19-43 - Maria Inês Chedid - Indeferido.

62626/19-11 - Maria Inês Chedid - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2019

43250/15-76 - Tequimar - Alemoa Santos Terminal Químico de Aratu - Levante-se o A. I. Nº 001/2017.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2019

11542/2018-74 - Raul Celestino de Toledo Soares Junior - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

24478/2018-18 - Engenharia 3d Projetos e Consultorias Ltda. Epp - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

32668/2013-96 - Condomínio Edifício Praiamar - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

56817/2018-53 - Franco Pagani - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

62944/2016-93 - Lourdes Castro dos Santos - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

69940/2017-71 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

77861/2012-48 - Franco Pagani - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

80900/2018-61 - Condomínio Residencial Puerta do Sol - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

83348/2014-01 - Cleyton da Silva Jorge - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

86773/2017-88 - Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

87241/2016-13 - Álvaro Gaspar Neto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

89185/2016-15 - João Batista de Azevedo - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

95250/2015-89 - Nocir do Carmo Filho - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

38663/2011-23 - Condomínio Edifício Martins Fontes - Caduco.

85920/2017-75 - Mário Adelino da Silva - Não há o que deferir.

83771/2014-01 - Denialdo de Carvalho - Sim, como requer.

87702/2015-11 - Eduardo Alvarez Baso - Sim, como requer.

113931/2011-58 - Edifício Mont Blanc - Substituído pelo P.A. Nº 87943/15-80.

32818/2012-26 - André Alvarez Teles - Substituído pelo P.A. Nº 80900/18-61.

79887/2012-11 - Franco Pagani - Substituído pelo P.A. Nº 56817/18-53.

89074/2012-21 - Carla Maria Villaboim Pontes Ogier - Substituído pelo P.A. Nº 11542/18-74.

93562/2012-88 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 109868/13-71.

119743/2015-94 - Cyro Raphael Monteiro da Silva - Substituído pelo P.A. Nº 98580/16-71.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2019

19404/2011-58 - André Gonçalves Fernandes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

69641/2013-77 - Luís Cláudio Brito - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

79262/2016-38 - Cyro Raphael Monteiro da Silva - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

91119/2016-23 - Estevam Souto Neto - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

97541/2013-31 - Condomínio Edifício Torres Novas - Não há o que deferir.

25160/2018-46 - Engenharia 3d Projetos e Consultorias Ltda. EPP - Sim, como requer.

79914/2016-15 - Lourdes Castro dos Santos - Sim, como requer.

93837/2012-74 - Maria Docília Fernandes de Liberato - Sim, como requer.

97328/2015-45 - José Roberto dos Santos - Sim, como requer.

78826/2016-14 - Franco Pagani - Substituído pelo P.A. Nº 68810/18-10.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2019

22421/2011-45 - Fernandina da Silva Amador - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

32557/2013-25 - André Gonçalves Fernandes - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

75489/16-31 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

88737/16-12 - Gerson Carlos Rolim - Atendido na forma da L.C. Nº 441/01.

11551/2014-31 - João Carlos de Carvalho - Não há o que deferir.

53462/2012-28 - Luís Cláudio Brito - Sim, como requer.

97912/14-00 - Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Sim, como requer.

19331/2015-18 - Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira - Substituído pelo P.A. Nº 17995/17-51.

EDITAL Nº 278/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, MARIANO RAMIREZ E ESPOSA, situados à Rua Martim Afonso, Nº 181 - Intimação Nº 134239-B; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. Processo Nº 59950/2019-61.

Santos, 26 de Agosto de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 279/ 2019 / COINST

Foi intimada, no prazo de 8 (oito) dias, ASSOCIAÇÃO "CASA DA CRIANÇA DE SANTOS", situada à Rua Martim Affonso, Nº 185 / 187 - Intimação Nº 134240-B; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 59980/2019-21.

Santos, 26 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 280/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, CLÁUDIA SALOTTI VERBURG FROJUELLO, situado à Rua Martim Affonso, Nº 193 - Intimação Nº 134242-B; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 59999/2019-50.

Santos, 27 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 281/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, JOSÉ ANTONIO PRIOR, situado à Rua Martim Affonso, Nº 195 - Intimação Nº 134243-B; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 60009/2019-53.

Santos, 27 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 282/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, ARMANDO AUGUSTO RIBEIRO, situado à Rua General Câmara, Nº 237 - Intimação Nº 134245-B; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 60026/2019-72.

Santos, 27 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 283/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CÉLIA TEREZA SIMÕES MIGUEL, ELOIR JOSÉ ARNOLD, HELIETTE GOMES DE LIMA, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO E GIL PEREIRA, situados à Avenida

Senador Feijó, Nº 650 - Encruzilhada - Intimação Nº 132818-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 18449/2011-51.

Santos, 16 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 284/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, JAMIL BITTAR E IRMÃO, situados à Rua General Câmara, Nº 4 - Centro - Intimação Nº 132806-B; deverão apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 11483/2011-31.

Santos, 21 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 285/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, GILVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA E MARIA FÁTIMA TAVARES DE OLIVEIRA, situados à Avenida Senador Feijó, Nº 431 / 433 - Vila Mathias - Intimação Nº 132817-B; deverão apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 12188/2011-56.

Santos, 16 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 286/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 5 (cinco) dias, JOÃO EUGÊNIO MAGENTA NETO, MARIANA MATUK MAGENTA, MARIA ANGELINA GALVÃO MAGENTA E LEANDRO MAGENTA, situados à Rua Amador Bueno, Nº 39 / 41 - Centro - Intimação Nº 133574-B; deverão protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica do seu edifício, apresentado na prefeitura através do P.A. 12581/2011-95, atendendo ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 12581/2011-95.

Santos, 01 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 287/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro)

horas, M.T.L. COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA. EPP, situados à Rua João Pessoa, Nº 460 / 462 - Paquetá - Intimação Nº 95114-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.062,07.

Processo Nº 16184/2011-47.

Santos, 31 de Julho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 288/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, M.T.L. COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA. EPP, situados à Rua João Pessoa, Nº 460 / 462 - Paquetá - Intimação Nº 135501-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 16184/2011-47.

Santos, 28 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 289/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, FANNY WASSERMANN VINOGRAD, situada à Avenida Senador Feijó, Nº 295 / 297 - Intimação Nº 133961-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01.

Processo Nº 17653/2011-81.

Santos, 13 de Junho de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 290/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, ODIL MARQUEZ MARTINEZ E OUTROS, situado à Rua Bittencourt, Nº 303 - Intimação Nº 134246-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na P.M.S. sob o P.A. Nº 84064/18-85, face ao art. 3º § 3º da Lei Complementar Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Processo Nº 21486/2011-55.

Santos, 02 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 291/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MARCO AURÉLIO", situado à Avenida Bernardino de Campos, Nº 288 / 292 - Intimação Nº 134234-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na P.M.S. sob o P.A. Nº 87400/17-14, face ao

art. 3º § 3º da Lei Complementar Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. (Reparos na fachada; reparos na estrutura de concreto armado; impermeabilização das calhas da cobertura).

Processo Nº 42218/2019-51.

Santos, 08 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 292/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "GUARAPARI", situado à Rua Pedro de Toledo, Nº 112 - Boqueirão - Intimação Nº 132822-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 52414/2012-40.

Santos, 16 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 293/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ESPÓLIO DA SRA. ELZA POSE PEREZ E OUTROS, situado à Rua Voluntários Santistas, Nº 14 - Boqueirão - Intimação Nº 132822-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 90279/2012-31.

Santos, 16 de Agosto de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 294/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ITAGUÁ", situado à Rua Alexandre Martins, Nº 262 - Aparecida - Intimação Nº 135503-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 95516/2013-12.

Santos, 5 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 297/2019 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança [COINST], nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/08/2019 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17207 em face de:

Rosa Maria Delfin da Silva Novita (CPF Nº 727661318-68);

Gustavo da Silva Novita (CPF Nº 260136708-38);

Maria Luiza Fuga Novita (CPF Nº 692438676-87);

Marcelo da Silva Novita (CPF Nº 570676508-68);

Irene Ermelinda da Silva Novita Sosnoski (CPF Nº 898345778-34);

Alberto da Silva Novita Filho (CPF Nº 005922278-63);

Ilza Verena Allen Novita Garcia (CPF Nº 031320488-87);

Andre Claude Fernand Husson Novita (CPF Nº 233371998-28); e Fernando da Silva Novita (CPF Nº 017513798-68),

por não atendimento à Intimação Nº 131407-B, que solicita apresentação do Laudo de Vistoria Técnica do Edifício.

Infração ao disposto nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, e penalidade prevista no Artigo 4º, §2º da Lei Complementar 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.428,93 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Rua General Câmara, Nº 241/243.

Processo Nº 23478/2018-74.

Santos, 27 de Agosto de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 298/2019 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança [COINST], nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/09/2019 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17208 em face de COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL (CNPJ Nº 61.356.744/0001-10), por não atendimento à Intimação Nº 125084-B, para que fossem realizados os serviços necessários na marquise, evitando o comprometimento da segurança dos transeuntes.

Infração ao disposto no Artigo 250 da Lei 3531/68, e penalidade prevista no Artigo 610, Inciso III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Fica notificado o autuado ainda que querendo, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Avenida Campos Salles, Nº 26 - Vila Nova.

Processo Nº 37482/2018-10.

Santos, 26 de Agosto de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 299/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, MARIA DA LUZ SOUZA FERNANDES, situada à Rua São Marcos, Nº 423 - Morro São Bento - Intimação Nº 133494-B; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Auto de Interdição Nº 003/19.

Processo Nº 63817/2019-54.

Santos, 13 de Setembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 301/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ÁGUA MARINHA", situado à Rua Álvaro Alvim, Nº 105 - Embaré - Intimação Nº 135453-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 64573/2019-27.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 302/2019 / COINST

Foi intimado MANOEL CARNEIRO NETO, situado

à Rua João Pessoa, Nº 394 - Paquetá - Intimação Nº 135502-B; deverá reconstruir e recuperar toda a estrutura de madeira, inclusive o telhado, onde parte já ruiu e o restante encontra-se totalmente comprometido.

O não atendimento da reconstituição do local, reestabelecendo as condições de segurança do imóvel, implica em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos), conforme Artigo 250 da Lei 3531/68.

Processo Nº 64603/2019-96.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 303/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. "BARRA LINDA", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, Nº 146 - Intimação Nº 134250-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo Nº 64611/2019-14.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 304/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. "PONTAMAR BARRAMAR", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, Nº 151 A/B - Intimação Nº 134249-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo Nº 64670/2019-83.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 305/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias YOUSSEF MOHAMAD ABOU ARABI E KHADICE YOUSSEF ABOU ARABI, situado à Avenida Senador Feijó, Nº 65 / 71 - Intimação Nº 135507-B; deverá recuperar a fachada para sanar o comprometimento das condições de segurança do local, conforme Art. 250 da Lei 3531/68.

Processo Nº 64692/2019-16.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 306/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ORLANDO JOVINO, situado à Rua Lowndes, Nº

190 / 194 - Intimação Nº 135508-B; deverão apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu imóvel, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 64718/2019-16.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 307/2019 / COINST

Foi intimada PREMIER PARTICIPAÇÕES S/A, situada à Rua Padre Anchieta, 214 - Intimação Nº 135509-B; deverá reconstituir e recuperar o muro frontal que apresenta trinca acentuada.

O não atendimento a reconstituição do local, reestabelecendo as condições de segurança, resulta em multa no valor de R\$ 2.683,02 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos), conforme Artigo 250 da Lei 3531/68.

Processo Nº 64738/2019-15.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 308/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, COND. EDIF. "GUAPORÉ", situado à Avenida Siqueira Campos, Nº 425/427 - Intimação Nº 134247-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na P.M.S. sob o P.A. Nº 52239/17-96, face ao Artigo 3º § 3º da Lei Complementar Nº 441/01.

Sob penalidade do Artigo 7º da L.C. 441/01.

Processo Nº 64764/2019-25.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 309/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. "CONDE DO MAR", situado à Rua Oswaldo Cochrane, Nº 10 - Intimação Nº 134248-B, deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

Incluir índice de desaprumo.

Sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 64774/2019-89.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 310/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. "JURUPARI", situado à Avenida Washington Luís, Nº 150 - Intimação Nº 135504-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao esta-

belecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.
Processo Nº 81706/2013-80.

Santos, 16 de Setembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 311/2019 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança [COINST], nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 06/09/2019 foi lavrado o Auto de Infração Nº 7286 em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "EXCELSIOR" - BLOCO "A", por não atendimento à Intimação Nº 129685-B, que solicita apresentação do Laudo de Vistoria Técnica do Edifício.

Infração ao disposto nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, e penalidade prevista no Artigo 4º, § 2º da Lei Complementar 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.428,93 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupamento, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 22.

Processo Nº 8951/2019-56.

Santos, 18 de Setembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 312/2019 / COINST

Foi intimado JOÃO ESTEVES ABRANTES, CPF Nº 215589818-53, situado à Avenida Epitácio Pessoa, Nº 55 / 57 - Intimação Nº 135505-B; encaminhamos ao responsável Auto de Infração no valor de R\$ 1.428,93 pelo não atendimento à Intimação Nº 130298-B, emitida em 03/01/2018.

Processo Nº 95531/2013-14.

Santos, 18 de Setembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 313/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. "VARELAS" (Henrique Agostinho Varelas), situado à Avenida Affonso Penna, Nº 491 - Estuário - Intimação Nº 132813-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 68523/2010-62.

Santos, 18 de Setembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 314/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. "SÃO JOSÉ III", situado à Rua Egydio Martins, Nº 99 - Ponta da Praia - Intimação Nº 132826-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 46402/2005-57.

Santos, 18 de Setembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 315/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, COND. EDIF. "ARCÁDIA", situado à Rua Gov. Pedro de Toledo, Nº 15 / 13 / 11 - Boqueirão - Intimação Nº 135506-B; a comunicar a execução dos serviços de:

- Reparos em fissuras na estrutura;
- Impermeabilização de lajes externas e calhas;
- Reforma da fachada.

Atendendo ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 12581/2011-95.

Santos, 18 de Setembro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 316/2019 / COINST

Foram intimados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, AURORA CAMAÑO LOSADA, DIVA PEREZ CAMAÑO, DIVA CAMAÑO MAGALHÃES, EDILBERTO CLARK MAGALHÃES, BERNARCELI CAMAÑO BERARDI E WIZ FERNANDO FACHINI BERARDI, situados à Avenida Pedro Lessa, Nº 1554 / 1560 / 1566 - Aparecida - Intimação Nº 132825-B; deverão apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo N° 49619/14-46.

Santos, 23 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 317/2019 / COINST

Foram intimados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA" E EDUARDO RIBEIRO FILHO, situados à Rua Itororó, N° 111 / 113 - Centro - Intimação N° 132823-B; deverão apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo N° 13250/11-63.

Santos, 23 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 318/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIFÍCIO "GONÇALVES", situado à Rua Amador Bueno, N° 120 - Intimação N° 130208-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo N° 13258/11-75.

Santos, 23 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 319/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ANTÔNIO RODRIGUES PINTO, situado à Rua Oswaldo Cruz, N° 503 / 507 - Boqueirão - Intimação N° 132829-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo N° 15770/11-74.

Santos, 23 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 320/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MARIA DE ALMEIDA COUTO LOPES", situado à Rua Vereador Freitas Guimarães, N° 2, 4, 6, 8 e 10 (Esquina com Avenida Conselheiro Nébias, N° 221 / 223) - Vila Nova - Intimação N° 135451-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo N° 17086/11-63.

Santos, 23 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 321/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, GUMERCINDO CARDOSO MANGANA, situado à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, N° 169 / 171 - Macuco - Intimação N° 132814-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo N° 38843/12-96.

Santos, 23 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 322/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. ED. "EMÍLIA FARINA" (Síndico: Sr. Newton Ricardo Amorim Borges, Apto. 81), situado à Rua Álvaro Alvim, N° 19 - Embaré - Intimação N° 132816-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo N° 50782/12-62.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 323/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, MANOEL RODRIGUES (CONJUNTO COMERCIAL "MANOEL RODRIGUES"), situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, N° 1443 / 1447 - Aparecida - Intimação N° 132828-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo N° 66761/2019-16.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 324/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "PRESIDENTE PRUDENTE", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 144 - Intimação N° 135552-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo N° 66901/2019-75.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 325/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "VIENA", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 133 - Intimação N° 135553-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1° e 4° da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4° e §2° da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo N° 66905/2019-26.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 326/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SOLAR DO EMBARÉ", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 120 - Intimação N° 135554-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1° e 4° da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4° e §2° da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo N° 66911/2019-29.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 327/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MARLY", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 71 - Intimação N° 135556-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1° e 4° da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4° e §2° da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo N° 66914/2019-17.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 328/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "VERANEIO", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 45 - Intimação N° 135557-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1° e 4° da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4° e §2° da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo N° 66927/2019-69.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 329/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "PAINEIRAS", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 66 - Intimação N° 135558-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1° e 4° da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4° e §2° da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo N° 66943/2019-15.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 330/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ÁUREO", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 59 - Intimação N° 135559-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1° e 4° da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4° e §2° da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo N° 66954/2019-31.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 331/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "JARDIM AMÉRICA", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 57 - Intimação N° 135560-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1° e 4° da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4° e §2° da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo N° 66966/2019-11.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL N° 332/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "TUTTO BELO", situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 41 - Intimação N° 135562-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1° e 4° da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4° e §2° da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo N° 66970/2019-98.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 333/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., situado à Avenida Senador Pinheiro Machado, Nº 824 / 826 - Intimação Nº 132830-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 66991/2019-68.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 334/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, AMLT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - M.E., situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, Nº 2400 - Intimação Nº 135452-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 66998/2019-15.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 335/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, NELSON DOS SANTOS, situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, Nº 2056 - Embaré - Intimação Nº 135455-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 67004/2019-98.

Santos, 25 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 336/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SANTA ANA", situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 43 - Intimação Nº 135563-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo Nº 67862/2019-51.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 337/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SANTA TEREZINHA", situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 43 - Intimação Nº 135564-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo Nº 67875/2019-01.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 338/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SANTA RITA", situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 43 - Intimação Nº 135565-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo Nº 67890/2019-96.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 339/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MORADA DO SOL", situado à Avenida Bartholomeu de Gusmão, Nº 39 - Intimação Nº 135566-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Incluir medição de desaprumo.

Processo Nº 67903/2019-36.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 340/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO ED. CENTRO COMERCIAL "BUROCRATA" (Síndico: Carlos Alberto M. Ferreira), situado à Rua Martim Affonso, Nº 18 - Intimação Nº 135459-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 11774/2011-83.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 341/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) ho-

ras, JOSÉ ALFREDO PEREIRA MOREIRA (ED. "ADRIANA MOREIRA"), situado à Rua General Câmara, Nº 63, esquina com Rua Augusto Severo, Nº 31 (Centro) - Intimação Nº 135466-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 12167/2011-86.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 342/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SÃO JOÃO BATISTA", situado à Avenida Conselheiro Nébias, Nº 320 - Vila Mathias - Intimação Nº 135464-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 34019/2012-01.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 343/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SANTA MARTHA" (Síndico: Carla Priscila Pires de Lucca), situado à Avenida Washington Luís, Nº 533 - Boqueirão - Intimação Nº 135454-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 28510/2012-77.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 344/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, ESPÓLIO ERNESTO DE FREITAS, situado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 2247 - Intimação Nº 133476-B; Face ao risco e as condições do imóvel irregular, providenciar a demolição total do mesmo. Obs: Auto de Interdição nº 001/2019.

Processo Nº 68759/2019-37.

Santos, 03 de Abril de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 345/2019 / COINST

Foi intimada CHUCRI JOSÉ CHUCRI, situada à Av. Senador Feijó, 92, 94, 96, 98 e 100 - Intimação Nº 133490-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabili-

dade e segurança do imóvel, face ao art. 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. Obs.: Fachada e Marquise com queda de elementos

Processo Nº 68783/2019-11.

Santos, 02 de Outubro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 346/2019 / COINST

Foi intimada CHUCRI JOSÉ CHUCRI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, situada à Av. Senador Feijó, 92, 94, 96, 98 e 100 - Intimação Nº 133491-B; deverá apresentar nesta P.M.S. o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 68783/2019-11.

Santos, 02 de outubro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 347/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, situado à Rua General Câmara, Nº 215 - Intimação Nº 135511-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.428,93.

Processo Nº 69128/2019-71.

Santos, 01 de outubro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 348/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DAS PRAIAS, situado à Av. Bartholomeu de Gusmão, Nº 37 - Intimação Nº 135567-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Obs.: Incluir desaprumo.

Processo Nº 69133/2019-10.

Santos, 30 de setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 349/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DAS PRAIAS, situado à Av. Bartholomeu de Gusmão, Nº 37 - Intimação Nº 135567-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e

§2º da L.C. 441/01.

Obs.: Incluir desaprumo.

Processo Nº 69133/2019-10.

Santos, 30 de setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 350/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIO MALZONI, situado à Av. Bartholomeu de Gusmão, Nº 14 - Intimação Nº 135569-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Obs.: Incluir desaprumo.

Processo Nº69143/2019-65.

Santos, 30 de setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 351/2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM EUROPA, situado à Av. Bartholomeu de Gusmão, Nº 13 - Intimação Nº 135570-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e §2º da L.C. 441/01.

Obs.: Incluir desaprumo.

Processo Nº69148/2019-89.

Santos, 30 de setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 352/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 8 (oito) dias, MARCIO RODRIGUES VASQUES, situada à Av. Senador Feijó, Nº 75 - Intimação Nº 135551-B; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 a 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº.

Santos, 16 de setembro de 2019.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
49094/19-07 – Marize Vieira de Souza

45899/19-37 – Maria das Graças Fernandes de Almeida

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

35078/19-74 – Nathalia de Souza Ribeiro

40540/19-73 – Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez

47567/19-88 – Lucas Rodrigo da Silva

47521/19-87 – Fabricio Santos de Oliveira

47488/19-11 – Mario Martins

44883/19-61 – Nelson dos Santos

45488/19-32 – Jadir Nogueira de Andrade

35055/19-79 – Vanderlei Fernandes dos Santos

24720/19-44 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

35842/19-93 – Nathalia de Souza Ribeiro

43398/19-71 – Rosalino Braga de Fontes

35691/19-18 – Sandra Aparecida Vieira Stein

41446/19-41 – Dennys Ribeiro

34467/09-29 – Antonio Carlos de M. C. Leite

37817/19-17 – Stefania Sales Santos

38231/19-14 – Paulo Thiago Gonçalves

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"

28000/19-67 – Guilherme da Costa Moita Filho

31743/19-60 – D9J Empreendimentos e Participações Ltda

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

49280/19-83 – José Manoel Vieira

49875/19-11 – Eliane Pacheco Gonçalves Santos

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"

6629/19-92 – José Manoel Vieira

47481/19-64 – Artur Lopes Henriques do Carmo

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

51326/19-15 – Rosangela Madeira Fontes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2019:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO P/ ESCLARECIMENTOS"

43615/19-87 – Julio Cesar Sueda

46941/19-37 – Antonio Marcos do Nascimento

51080/19-27 – Rosangela Yanez Lopes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

42865/19-17 – Saad Jabor de Oliveira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

42870/19-49 – Leonardo Martim Fernandes

47340/19-32 – Rogerio Pereira de Queiroz

Processos Com Cota "RESOLVIDO PELO PROCESSO Nº42870/19-49.ARQUIVE-SE."

42873/19-37 - Leonardo Martim Fernandes

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"

42900/19-16 - Leonardo Martim Fernandes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

43194/19-21 - Jose Manoel Vieira

38454/19-09 - Vladimir Delgado Gomes

Expediente Despachado Em 20/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

49473/19-15 - Vista Alegre - Spe Ltda

53700/19-81 - Adriana de Oliveira Estrella

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

64744/18-37 - João André Rocha

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

44699/19-11 - Ana Gorete Vasconcelos Santana

44693/19-26 - Ana Gorete Vasconcelos Santana

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

36235/19-96 - Companhia de Engenharia de Trafego - CET

35086/19-01 - Nathalia de Souza Ribeiro

35089/19-91 - Nathalia de Souza Ribeiro

47489/19-76 - Mario Martins

44885/19-97 - Nelson dos Santos

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"

55439/19-53 - Celso Iozzi Costa Fernandes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2019:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"

49714/19-81 - Francisco José de Miranda Prado

53391/19-58 - Nathalia de Souza Ribeiro

53382/19-67 - Nathalia de Souza Ribeiro

53386/19-18 - Nathalia de Souza Ribeiro

53389/19-14 - Nathalia de Souza Ribeiro

53384/19-92 - Nathalia de Souza Ribeiro

53390/19-95 - Nathalia de Souza Ribeiro

54686/19-97 - Nathalia de Souza Ribeiro

54682/19-36 - Nathalia de Souza Ribeiro

54685/19-24 - Nathalia de Souza Ribeiro

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

55765/19-05 - Juan Miras Brea

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2019:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-

SADO P/ ESCLARECIMENTOS"

54583/19-54 - Leandro da Silva Mendes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2019:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"

44702/19-15 - Ana Gorete Vasconcelos Santana

29794/19-68 - Valdirene Rodrigues Cortes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

43916/19-83 - José Manoel Vieira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

36822/17-50 - Coordex

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

47842/19-91 - Luiz Antonio da Silva

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2019:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)"

54583/19-54 - Leandro da Silva Mendes

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

38452/19-75 - Vladimir Delgado Gomes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2019:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO INTERESSADO"

46941/19-37 - Antonio Marcos do Nascimento

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

62206/19-25 - Claudio Vigo

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

53862/19-82 - Luanir Albuquerque de Almeida

56314/19-13 - Maria de Fátima Fernandes de Oliveira Ferreira

56022/19-16 - Marilea Abulhiss Picado

46284/18-47 - Antonio Oba

53073/19-32 - Alberto Alvares Cabral

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

51973/19-72 - Adriana de Oliveira Estrella

51975/19-06 - Adriana de Oliveira Estrella

56761/19-81 - José Manoel Vieira

56763/19-15 - José Manoel Vieira

47862/19-06 - Izilda D' Ascensão Varandas Chaves D' Agrella

54144/19-14 - Felipe Sousa Vieira

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTE-

RESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

47859/19-93 - Izilda D' Ascensão Varandas Chaves D' Agrella
60002/19-12 - José Manoel Vieira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
60651/19-97 - Marilene dos Reis de Santana
41205/19-74 - Regina Helena Rodrigues Coelho
31677/19-37 - Pedro Pereira da Silva

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2019:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO INTERESSADO"
53862/19-82 - Luanir Albuquerque de Almeida

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
48395/19-60 - Carlos Alberto Fontes de Souza
55242/19-79 - Rafael da Silva Coelho
16431/19-71 - Celso Azifu

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2019:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"
62931/19-94 - Luciana Alves da Silva Santana
62938/19-33 - Luciana Alves da Silva Santana
62925/19-91 - Luciana Alves da Silva Santana

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2019:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
62591/19-38 - Secretaria de Desenvolvimento Social



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO**NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019 – GAB-SESEG**

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretária Municipal de Segu-

rança e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 61834/2018-11, decorrido o prazo para a apresentação de defesa em face da Notificação nº 001, expedida em 14/01/2019 e não tendo sido acolhida a defesa apresentada, Processo 18217/2019-22, vem NOTIFICAR a empresa contratada SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 61.299.814/0001-63, com sede à Avenida Antônio Manograsso, nº 317, Chácara Belenzinho, em São Paulo, na pessoa do seu representante legal, que lhe estão sendo aplicadas, por inexecução parcial do contrato nº 503/2018, as penalidades de multa e suspensão temporária do direito de participação em licitações e impedimento de contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula oitava, alínea "c" e Parágrafo Primeiro, inciso IV do contrato administrativo nº 503/2018 amparadas nos artigos 58, inciso IV, 87, inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93. A multa no valor de R\$37.842,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais), deverá ser paga através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob pena de inscrição do valor da Dívida Ativa do Município e/ou cobrança judicial.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **anulou o ato que declarou vencedora a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME no lote 1** do procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº15.112/2019**, processo nº16.189/2019-18, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 07 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 20077-2014. **Modalidade:** Convite nº 008/2015. **Termo de Permissão nº** 022/2015. **Aditamento nº** 009/2019. **Permitente:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Permissionária:** Tecnologia Bancária S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão nº 022/2015, celebrado em 07 de agosto de 2015, nos termos do inciso II, artigo 57 da Lei 8666/93. **Assinatura:** 06/08/2019. **Valor:** R\$ 101.759,64 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Santos, 06 de setembro de 2019.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X PALMEIRAS – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 09/10/2019

Horário: 11h00 às 24h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio

Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado
R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

02) MONTAGEM / DESMONTAGEM DE PALCO PARA MISSA CAMPAL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – BAIRRO APARECIDA

Data / Horário: das 17h00 de 10/10/2019 às 17h00 de 13/10/2019

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida entre Av. Afonso Pena e R. Monte Alverne.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), R. Felipe Camarão.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BRV 9999

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Nivio Jose Farinhas Galacho Bastos**, proprietário (a) do veículo de placa **BRV 9999**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Bens** modelo **A 160, cor preta** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, proximo ao nº73** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DSA 8286

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Robson Castanheira Simões**, proprietário (a) do veículo de placa **DSA 8286**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Importado** modelo **Toyota, cor prata** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Alexandre Martins, nº 269 B** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Outubro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA LUY 0045

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Renata Campos Trindade dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **LUY 0045**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Importado** modelo **Land Rover**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Torres Homem, nº 183** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Outubro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICADO 10 /19

O Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de **Outubro** do Programa de Gestão de Cuidados Integrativos à Saúde – Casa do Servidor Público Municipal de Santos, à Rua Ceará, 11 – Pompéia – Santos/SP:

DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR
1	17h30 às 18h20	Terças e sextas	Ginástica Funcional Terapêutica	Jether Ribeiro Jr – Prof. de Educação Física
1	19h20 às 20h30	Terças e quintas	Vamos Correr e Caminhar (saída do canal 3)	Programa de Qualidade de Vida – SEDUC Profº Aldemir Cariri
2	7h40	Às quartas	Yoga e Meditação	Fátima D'Abreu - SECULT
2	18h	As quartas	Ballet Fitness	Elaine Martins - SECULT

2	18h às 19h	As quartas	Aulas de Jazz (a partir dos 16 anos)	Elizabeth Barbosa dos Reis - Prof ^a de Jazz
2	19h às 20h	As quartas	Aulas de Jazz (a partir dos 16 anos)	Elizabeth Barbosa dos Reis - Prof ^a de Jazz
2	19h	As quartas	Dança Circular	Prof ^o Adriana Aires - SECULT
3	9h às 12h	As quintas	Curso de Artesanatos de Natal	Projeto Vovô Sabe Tudo/ SEDS Prof ^a Cleuza Batista
3	15h	As quintas	Consciência Corporal e Alongamento	Adriana Aires - SECULT
3	16h	As quintas	Consciência Corporal e Alongamento	Adriana Aires - SECULT
3	17h30 às 18h20	Segundas e quintas	Ginástica Funcional Terapêutica	Jether Ribeiro Jr – Prof. de Educação Física
DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR
3	18h às 20h	As quintas	Samba, Samba Rock	L. C. (Mestre) Galdino – Instrutor de Dança
4	12h40 às 16h		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo. (sessões de 40min.)	Kevin Sartori - Consultor de emagrecimento e qualidade de vida
4	14h às 17h	As sextas	Curso de Bordados em Geral	Projeto Vovô Sabe Tudo/ SEDS Prof ^a Rosmary Rocha
4	18h		Programa para Cirurgia Bariátrica da CAPEP-SAÚDE	Juliana Carrapeiro, Débora Figueiredo, Rosana de Barros, Maria Luiza Biscardi
7	10h		Programa para Cirurgia Bariátrica da CAPEP-SAÚDE	Juliana Carrapeiro, Débora Figueiredo, Rosana de Barros, Maria Luiza Biscardi
7	18h30	As segundas	Percussão Leve	L. C. (Mestre) Galdino – Instrutor de Dança e percussão
8	10h	As terças	Consciência Corporal e Alongamento	Adriana Aires - SECULT
8	15h		Constelação Familiar Sistêmica Individual	Rosane dos Santos - Terapeuta
8	16h		Barras de Access	Rosane dos Santos - Terapeuta
9	9h às 10h20		Investigação e Cura dos Registros Akashicos	Fátima D'Abreu - Terapeuta
9	10h30 às 11h30		Thetahealing	Fátima D'Abreu - Terapeuta
9	13h		Prática Respiração Consciente e Relaxamento	Andréa Ribeiro – Terapeuta
9	17h às 19h15		Auriculoterapia (sessão de 45min.)	Sandra Silva - Terapeuta

DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR
10	9h às 12h		Curso para gestantes do projeto MÃE SERVIDORA Mudanças físicas e emocionais na gestação e puerpério	Instituto da Mulher – Psic. Renata de Oliveira e Fisioterapeuta Carolina Nascimento ComViver – Psic. Taís Viana Casa do Servidor/CAPEP-Saúde
10	14h às 16h40	As quintas	Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo. (sessões de 40min.)	Rosana Sartori - Consultor de emagrecimento e qualidade de vida
11	18h		Constelação Familiar Sistêmica (sessão em grupo)	Adriana Aires - Terapeuta
14	13h às 16h		Barras de Access ou Reiki (sessão de 1h)	Milena Fassina - Terapeuta
15	14h e às 15h		Constelação Familiar Sistêmica Individual (sessão de 1h)	Renata Goldemberg – Terapeuta
15	15h às 16h		Constelação Familiar Sistêmica Individual	Rosane dos Santos - Terapeuta
15	16h às 17h		Barras de Access	Rosane dos Santos - Terapeuta
16	19h		Dança Circular – OUTUBRO ROSA	Adriana Aires - SECULT
18	12h40 às 16h		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo. (sessões de 40min.)	Kevin Sartori - Consultor de emagrecimento e qualidade de vida
18	18h		Constelação Familiar Sistêmica (sessão em grupo)	Sérgio Ferreira - Terapeuta
22	15h às 16h		Barras de Access	Rosane dos Santos - Terapeuta
22	16h às 17h		Constelação Familiar Individual	Rosane dos Santos - Terapeuta
23	13h		Prática de Respiração Consciente e Relaxamento	Andréa Ribeiro Gomes - Terapeuta
23	17h às 19h15		Auriculoterapia (sessão de 45min.)	Sandra Silva -Terapeuta

DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR
24	9h às 12h		Curso para gestantes do projeto MÃE SERVIDORA Técnicas Parentais extensionistas e Cuidados com o bebê	SMS - Enfermeira Graziella Barbosa ComViver – Psicóloga Taís Viana Projeto Abrace seu mundo/ UNIFESP – Profª Drª Fernanda Cockell Casa do Servidor/CAPEP-Saúde
29	14h e às 15h		Constelação Familiar Sistêmica Individual (sessão de 1h)	Renata Goldemberg – Terapeuta
29	15h		Outubro Rosa Palestra sobre a Prevenção ao Câncer de Mama	Gilze Francisco - Enfermeira do Instituto Neo Mama
29	15h		Barras de Access	Rosane dos Santos - Terapeuta
29	16h		Constelação Familiar Individual	Rosane dos Santos - Terapeuta

Período: 03 de outubro até o preenchimento total das vagas.

Inscrição: Pelo telefone 3205-5020 opção 4, pelo e-mail projetoscapep@capepsaude.com.br, site (<http://www.capepsaude.com.br>) ou pessoalmente, das 8h00 às 18h00. Informar nome completo, registro funcional, nº carteira da CAPEP-SAÚDE, telefone e atividade de interesse. Maiores detalhes serão informados no ato da inscrição. Público-alvo: MUTUÁRIOS (servidores e dependentes) da CAPEP-SAÚDE.

Santos, 3 de outubro de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Comunicamos que **quinta-feira dia 10/10/2019**, a CPFL fará um desligamento programado de energia elétrica na Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida Francisco Glicério, 479- Pompéia, desta forma **o expediente terá início às 14h**. No entanto, a Casa do Servidor (Rua Ceará, 11 - Pompéia) funcionará normalmente.

Salientamos, que **o atendimento da Central de Regulação via WhatsApp e telefone através do número 4003-5886 não sofrerá interrupção.**

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

COMUNICADO Nº 026/2019-GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando a implantação da Carta de Serviços ao Usuário, e em conformidade com o Decreto nº 8.485, de 17 de junho de 2019, informa:

1 - O titular ou dirigente de cada órgão e entidade da Administração Municipal direta e indireta deverá revisar e homologar a Carta de Serviços ao Usuário das respectivas unidades subordinadas, conforme disposto no artigo 20 do Decreto Municipal nº 8.485, de 17 de junho de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

2 - A revisão e homologação da Carta de Serviços ao Usuário dar-se-á por meio do sistema SigSantos (www.egov.santos.sp.gov.br/santosmapeada) na área denominada Carta de Serviços, disponível a partir do dia 09/10/2019.

3- A Carta de Serviços ao Usuário, após a homologação, ficará disponível no Portal da Transparência da Prefeitura (www.santos.sp.gov.br/transparencia).

4 - A revisão e homologação das informações da Carta de Serviço ao Usuário deverá ser concluída até o dia 08 de novembro de 2019.

5- A ausência da homologação por parte do titular/dirigente responsável impossibilitará a publicação dos serviços prestados, em descumprimento à Lei nº 13460/2017.

6 - Material explicativo para auxiliar no preenchimento das informações da Carta e na sua homologação pode ser acessado no seguinte link <http://www.santos.sp.gov.br/portal/ouvidoria> em Carta de Serviços.

Santos, 04 de outubro de 2019.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2019 – OTC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, torna publica a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, DO PROCESSO ELEITORAL, no subitem 2.2:

Onde se lê:

(...)

VI - A cédula contendo rasura ou voto em mais de 1 (um) candidato, será anulado no processo de apuração;

(...)

Leia-se:

(...)

VI - O eixo contendo rasura ou voto em mais de 1 (um) candidato, será anulado no processo de apuração, preservando naquela cédula os votos corretos destinados aos outros eixos;

(...)

2. No subitem 2.2. fica acrescido o inciso XII, com os seguintes termos:

XII - O candidato ao comparecer para a audiência, deverá apresentar documento oficial de identidade com foto e assinar lista de presença, até o término da votação.

3. No item 3, DO RESULTADO, no subitem 3.6:

Onde se lê:

(...)

3.6. O candidato que não estiver presente à audiência, antes do término da votação, será eliminado, mesmo que tenha número suficiente de votos para ser eleito.

(...)

Leia-se:

(...)

3.6. O candidato que não estiver presente à audiência, comprovado em lista de presença assinada, conforme item XII, antes do término da votação, será eliminado, mesmo que tenha número suficiente de votos para ser eleito.

(...)

4. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A **Comissão Especial de Licitação** do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS**, situado à Rua Dr. Assis Correia nº 20 - Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310, comunica que o Sr. Presidente homologou o procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço nº 001/2019 - IPREVSANTOS, processo nº 55715/2018-48, cujo objeto foi adjudicado a empresa **IPEC Construtora Ltda - CNPJ 06.232.356/0001-37**, no valor total de R\$ R\$ 3.098.673,91 (três milhões, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)

Santos, 07 de outubro de 2019.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 653/2019

Pregão Eletrônico nº 14/2019

Interessado: Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Objeto: Aquisição de Papel Toalha em pacotes com 1.000 (mil) folhas cada para suprir o estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 653/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 321) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 14/2019, cujo objeto é a **aquisição de Papel Toalha em pacotes com 1.000 (mil) folhas cada** para suprir o estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do

Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: KLM EIREI ME.

Valor total arrematado: R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais)

Publique-se na forma da lei.
Santos, 7 de outubro de 2019.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
Pregoeira

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
EQUIPE de Apoio

MARILDA ALVES
Equipe de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 421/2019

Modalidade: Inexigibilidade

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Claro S/A.

Objeto: Prestação de serviços de cabeamento para a distribuição dos sinais de TV por assinatura via Cabo, bem como a efetiva distribuição dos sinais de TV por Assinatura. O serviço será disponibilizado no pacote denominado "NET MIX HD", em 32 pontos.

Início: 19/09/2019.

Término: 19/09/2020.

Do Valor: R\$ 44.156,16 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: 01.031.0001-2.011.3.3.90.39.00

Outros serviços de terceiros: Pessoa Jurídica Santos, 19 de setembro de 2019.

MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor de Abastecimento

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1255/2019

Modalidade: Contratação Direta Emergencial

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para aquisição de licença de uso de sistemas aplicativos integrados de processamento de dados para microcomputadores desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso de rede padrão TCP-IP, em ambiente multiusuário entre as áreas de "Divisão de Compras e Licitações", "Divisão de Gestão de Contratos", "Divisão

de Almojarifado e Patrimônio”, “Divisão de Recursos Humanos”, “Divisão de Controle e Execução Orçamentária”, “Divisão de Contabilidade”, “Divisão de Tesouraria”, Divisão de Sistemas de Informação”, além dos serviços de implantação, treinamento para capacitação de servidores, suporte técnico e manutenções corretivas e em função de mudança de legislação nos respectivos programas, atendendo aos setores Financeiro e Administrativo, conforme especificações constantes nos Termos de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 12/2014, no Contrato nº 32/2014 e em suas respectivas prorrogações.

Início: 27/09/2019.

Término: 27/03/2020.

Do Valor: R\$ 151.024,98 (cento e cinquenta e um mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Santos, 19 de setembro de 2019.

Marcos Rogério dos Santos
Diretor de Abastecimento

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019, quarta-feira, às 18:30 horas, com 2ª chamada às 19:00 horas, na Estação da Cidadania, Avenida Dona Ana Costa, nº340 - Santos/SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação das atas das Reuniões Ordinárias: mês de setembro/2019. Extraordinárias: 3ª, 4ª e 5ª reuniões.

2. Avaliação e Prestação de contas: 8ª Semana Municipal de Diversidade Sexual e 2ª Parada do Orgulho LGBT.

3. Assuntos Gerais.

4. Informes Gerais.

Santos, 09 de setembro de 2019.

TAIANE MIYAKE
COORDENADORA

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 (COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico nº 016/2019 – Processo nº 1034/2019 cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à compra parcelada de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/10/2019, às 15h e a disputa de lances ocorrerá em 18/10/2019 às 9h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 788275. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 198 e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 7 de outubro de 2019.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 195/2017

CONTRATO: AUX 3016-B

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CHASSI EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA AVS LOCAÇÕES EIRELI - EPP

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 195/2017

CONTRATO: AUX. 3017-B

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CHASSIS EQUIPADOS COM COLETORES COMPACTADORES DE LIXO.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA CIMEL MECÂNICA EIRELI – ME.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO E REAJUSTE

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU -

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública **para preenchimento das vagas remanescentes** não preenchidas na Assembleia Pública realizada no dia 30/09/2019, das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU no biênio 2019-2021, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 03 de outubro de 2019 até 08 de outubro de 2019, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	03
Organizações Não Governamentais	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	03

4. A Assembleia Pública para o biênio 2019-2021, para preenchimento das vagas remanescentes supramencionadas, **realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2019, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública remanescente de 17/10/2019,

às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

	Movimentos populares - associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

a) as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;

b) estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;

c) estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2019

Assinatura do Responsável

Assembleia Pública de 17/10/2019, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 58795/2019-74. ____/10/2019.
_____(R)

DATA: ____/10/2019

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 576/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO GENESIS CAMELO DE ARAUJO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KICKBOXING DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THIAGO GENESIS CAMELO DE ARAUJO, em 19 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 853/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ROLLO DA SILVA PONTES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIEL ROLLO DA SILVA PONTES, em 27 AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 702/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAIO VITURINO DE MENDONÇA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presi-

dente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CAIO VITURINO DE MENDONÇA, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 703/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE CESAR CAMILO DE OLIVEIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista FELIPE CESAR CAMILO DE OLIVEIRA, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 729/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAUL SILVA FACONTI OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: LUTA OLÍMPICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RAUL SILVA FACONTI, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 578/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EMERSON DE OLIVEIRA ZORNOFF OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: MALHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista EMERSON DE

OLIVEIRA ZORNOFF, em 20 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 579/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: MALHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA, em 20 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 661/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BIANCA CARRAI LOUREIRO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BIANCA CARRAI LOUREIRO, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 662/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIELLE GONÇALVES RONCATTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DANIEL-

LE GONÇALVES RONCATTO, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 665/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELLE GONÇALVES RONCATTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIELLE GONÇALVES RONCATTO, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 671/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 672/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAYSSA MORAIS DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RAYSSA MORAIS DE SOUZA, em 21 DE

AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 660/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRÉ LUIZ CALVELO DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANDRÉ LUIZ CALVELO DE SOUZA, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 664/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ANTONIO ROMANO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIEL ANTONIO ROMANO, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 675/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUSTAVO LUIZ

DE OLIVEIRA NASCIMENTO, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 666/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HENRIQUE FERREIRA FIGUEIRINHA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista HENRIQUE FERREIRA FIGUEIRINHA, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 667/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ITALO MANZINE AMARAL DUARTE GAROFALO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ITALO MANZINE AMARAL DUARTE GAROFALO, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 668/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IZAAC BEZERRA DE PAULA JUNIOR OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fun-

dação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista IZAAC BEZERRA DE PAULA JUNIOR, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 669/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEONARDO GOMES DE DEUS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LEONARDO GOMES DE DEUS, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 670/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS SANTOS FERREIRA DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUCAS SANTOS FERREIRA DE SOUZA, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 673/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO TEIXEIRA SIMON OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.820,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo

José Duppre e o(a) bolsista THIAGO TEIXEIRA SIMON, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 674/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 539/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ELIZABETH RODRIGUES GOMES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ELIZABETH RODRIGUES GOMES, em 16 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 681/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROSIANE FARIAS DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista

ROSIANE FARIAS DA SILVA, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 677/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VANESSA CRISTINA DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VANESSA CRISTINA DE SOUZA, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 684/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXEI SCHENIN OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ALEXEI SCHENIN, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 678/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRÉ LUIS DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANDRÉ LUIS DA SILVA,

em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 683/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DIEGO SAAVEDRA MARTIN ESTEVAM OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DIEGO SAAVEDRA MARTIN, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 679/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DOUGLAS FARIAS DE BRITO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista DOUGLAS FARIAS DE BRITO, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 680/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e EDUARDO LEONEL MARTINS CORÔA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista EDUARDO LEONEL MARTINS CORÔA,

em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 682/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HEITOR MARIANO DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista HEITOR MARIANO DOS SANTOS, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 685/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS EDUARDO PEREZ DE JESUS SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCOS EDUARDO PEREZ DE JESUS SILVA, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 676/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO TADDEO MARQUES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista

PEDRO TADDEO MARQUES, em 21 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 724/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISABELLE MENEZES RIBEIRO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SKATE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ISABELLE MENEZES RIBEIRO, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 723/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANTONIO AUGUSTO ALVES CORREA DA CRUZ OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SKATE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANTONIO AUGUSTO ALVES CORREA DA CRUZ, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 721/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME PARADA GORGA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SKATE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUILHERME PARADA GORGA, em 22

DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 722/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SKATE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.009 4.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, em 22 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 852/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME FERNANDES CUNHA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA STAND-UP PADDLE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUILHERME FERNANDES CUNHA, em 27 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 591/2019 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME DE SOUZA SIMÕES OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE MESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.0 0.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e

25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUILHERME DE SOUZA SIMÕES, em 20 DE AGOSTO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2019. PROCESSO Nº 500226/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, FUPES e BRASIL FUTEBOL CLUBE. OBJETO: Promover o desenvolvimento da equipe santista masculina e feminina de ginástica artística. VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente sr. Hugo José Duppre e pelo Brasil Futebol Clube, o sr. Fernando Antonio Coelho Correa. Em 30 de setembro de 2019.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**FUNDAÇÃO PARQUE
TECNOLÓGICO DE SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-INC-NRE – 03/2019 - SMARTEM PROCESSO Nº: 68047/2019-36 PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e EDUARDO LISBOA ROCHA OBJETO: Contrato de processo de Incubação de Empresa, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao INCUBADO. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pelo INCUBADO, o Sr. Eduardo Lisboa Rocha.